



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 028/2021
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ARTÍSTA PARA EVENTOS QUE OCORRERÃO NO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.		
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz total necessária, com objetivo de contratar apresentações culturais, para eventos futuros que serão realizados no município de Nova Trento.		
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO:
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 17 de dezembro de 2021.  Sr. Rodrigo Bonecher Secretário de Cultura e Turismo		Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 17 de dezembro de 2021.  Sr. Daniel Rongalio Secretário de Administração e Finanças

RECEBIDO
17/12/2021
FMS/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício nº 069 – SMCT Nova Trento, 07 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Sr. Fernando Sens
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a abertura de Licitação, por meio de Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas; em virtude da realização do Show de Aniversário de Nova Trento.

Por estarmos ainda em período de pandemia da Covid-19, ficamos impossibilitados de realizar a tradicional Festa Incanto Trentino; em virtude desta situação, a Secretaria de Cultura e Turismo, para marcar a passagem de aniversário do município, e encontrar alternativa viável para tanto, organizou um evento online, através de Lives de artistas Neotrentinos, a exemplo de outros municípios que também apresentaram essas alternativas para substituir os eventos presenciais, como os casos de Itajaí e Guabiruba.

Além de marcar a passagem do aniversário, o evento também poderá proporcionar aos artistas locais a oportunidade de mostrarem seu trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

pois já estão há 16 meses sem eventos presenciais ou mesmo em outros formatos. A ação também atende toda a comunidade Neotrentina, que poderá acompanhar, da segurança de suas casas, as apresentações que prestigiariam na Festa Incanto Trentino.

O Edital em questão segue anexo a este Ofício.

Atenciosamente,

Rodrigo Bonecher
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Recebido em 17/07/21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 2/2022
Modalidade: Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIADO APTO A FORNECER
Forma de Pagamento: CONFORME SOLICITAÇÃO
Forma de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: CHAMAMENTO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS QUE ESTEJAM VINCULADOS NAS ÁREAS ABAIXO, OPORTUNIZANDO OS ARTISTAS LOCAIS E PRESENTEANDO A POPULAÇÃO NEOTRENTINA COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00
Total geral:			R\$ 1,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	SER	CACHÊ POR ARTISTA (ATÉ 5 ARTISTAS) - APRESENTAÇÃO	R\$ 300,0000	R\$ 45.000,00
2	30,000	SER	CACHÊ POR GRUPO (6 OU MAIS ARTISTAS) - APRESENTAÇÃO	R\$ 1.800,0000	R\$ 54.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 99.000,00

Nova Trento, 03 de Janeiro de 2022


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 2/2022
Modalidade: Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIADO APTO A FORNECER
Forma de Pagamento: CONFORME SOLICITAÇÃO
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: CHAMAMENTO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS QUE ESTEJAM VINCULADOS NAS ÁREAS ABAIXO, OPORTUNIZANDO OS ARTISTAS LOCAIS E PRESENTEANDO A POPULAÇÃO NEOTRENTINA COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

Nova Trento, 03 de Janeiro de 2022


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal


Daniel Rongalio
Secretário M. de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA - 8432



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento:sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
11
Fis nº

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

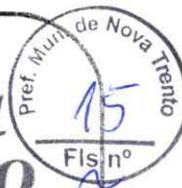
XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matriculada 3065



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 2/2022

Modalidade: Outras Modalidades

Data do Processo: 03/01/2022

Objeto do Processo: CHAMAMENTO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS QUE ESTEJAM VINCULADOS NAS ÁREAS ABAIXO, OPORTUNIZANDO OS ARTISTAS LOCAIS E PRESENTEANDO A POPULAÇÃO NEOTRENTINA COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

Nova Trento, 03 de Janeiro de 2022


ADÉRICO EDILÍO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC através da **Secretaria da Cultura e Turismo de Nova Trento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 26 de junho de 1989, lei nº 1.234, de 26 de fevereiro de 1993, e todas as demais normas legais que se aplicam à espécie, com a finalidade de fomentar a cultura no Município de Nova Trento/SC, torna público a abertura de inscrição para **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, para interessados em integrar o calendário de comemorações do município de Nova Trento, com fundamento nos arts. 23, inciso V e 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 31/01/2022 08:30

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 31/01/2022

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

1. DO OBJETO

1.1. O PRESENTE CHAMAMENTO TEM POR FINALIDADE SELECIONAR PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS QUE ESTEJAM VINCULADOS NAS ÁREAS ABAIXO, OPORTUNIZANDO OS ARTISTAS LOCAIS E PRESENTEANDO A POPULAÇÃO NEOTRENTINA COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

1.1.1. Artes Visuais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



1.1.2. Cultura Popular;

1.1.3. Dança

1.1.4. Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras

1.1.5. Música e Corais;

1.1.6. Patrimônio Histórico;

1.1.7. Teatro;

1.1.8. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo II);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo III);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo IV);
- Formulário de Credenciamento (Anexo V).

1.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO

1.3.1. – A documentação e a proposta de Trabalho deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, localizada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, até às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2022 em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados de Envelope 01 e Envelope 02;

1.3.2. – A entrega deverá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

1.3.4. – Os envelopes referidos no subitem 1.3.2 deverão estar rotulados externamente com os seguintes informes:

ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE TRABALHO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)

1.3.5. – O ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter, em original ou cópia autenticada em Serviço Notarial;

1.3.6. – A requerente ao credenciamento deverá apresentar os documentos atualizados previstos no item 3 e 5 deste Edital.

1.3.7. – Será INABILITADA a CREDENCIANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, por interesse público, a comissão de permanente de licitação poderá abrir prazo para a regularização da documentação.

1.3.8. – O ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE TRABALHO deverá ser materializada tendo como base as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no setor de Licitações do Município de Nova Trento/SC mediante o preenchimento e entrega dos documentos que estão no item

1.2 deste edital.

2.2. Apresentação de Portfólio e currículo artístico do profissional;

2.3. Poderão participar proponentes das áreas artísticas e culturais:

2.4. Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ, que comprovadamente vem desenvolvendo trabalhos artísticos no município de Nova Trento há pelo menos 02 (dois) anos;

2.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.6. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.7. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.8. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.9. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.10. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.11. - Poderão participar deste Credenciamento, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame.

2.12. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.12.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes encaminharão, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data estabelecida para o fim do recebimento, quando, então, encerrar-se-á a etapa de envio dessa documentação.

3.2. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de entrega física.
- 3.4. Todo o material audiovisual deverá ser de classificação indicativa livre (para todos os públicos independente de idade).
- 3.5. É obrigatório o envio nos *links*, vídeos que contenham as imagens em alta resolução referente à produção artístico-cultural da pessoa proponente no campo indicado do formulário.
- 3.6. Os vídeos a serem enviados preferencialmente no formato HD (1920x1080, resolução mínima de 720p), widescreen (proporção 19:6) e, se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal;
- 3.7. Nos materiais audiovisuais não são permitidas nenhum tipo de propaganda ou merchandising com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos que possam configurar publicidade.
- 3.8. Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro de dados pessoais, documental do processo de gravação, compartilhar o material audiovisual em páginas da instituição, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para pesquisa e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.
- 3.9. No formulário de credenciamento haverá campo específico onde o proponente deverá discorrer currículo e/ou histórico de trabalho em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu.
- 3.10. Materiais como fotos e vídeos deverão ser disponibilizados na forma de pendrive e/ou arquivo on-line, através de link com compartilhamento aberto inserido no respectivo campo do formulário de inscrição, mantendo o mesmo aberto e ativo durante todo o processo até o final. A Secretaria de Cultura e Turismo sugere a utilização de plataformas de armazenamento para envio de arquivos on-line ou armazenamento em nuvem, preferencialmente Google Drive e DropBox para arquivos com mais de 10MB (dez megabytes).
- 3.11. O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
- 3.12. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de outra maneira que a não especificada no presente chamamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IV – ABERTURA DA SESSÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na forma presencial, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.2. Os critérios de avaliação levarão em consideração:
 - 4.2.1. Análise curricular (Histórico e Formação) Pontuação de 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.2. Análise e portfólio artístico (comprovação de trajetória artístico-cultural) – Pontuação 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.3. Qualidade do material e projeto enviado – Pontuação de 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.4. Reconhecimento público da trajetória e projeto – Pontuação de 0(zero) à 5 (cinco).
- 4.3. A pontuação máxima da avaliação é 35(trinta e cinco) pontos.
- 4.4. Em caso de empate, a maior pontuação do critério de avaliação será o item 4.2.4 seguido do item 4.2.2.
- 4.5. É de responsabilidade e obrigatoriedade do proponente o preenchimento correto e completo do formulário e envio de todos os anexos de forma legível;

V – DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.
 - 5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.
 - 5.1.2.1. O descumprimento do item 5.3 não será motivo de inabilitação do proponente.
 - 5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.
- 5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo III;
- c) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- d) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo IV;

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.3. Não será credenciado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado Credenciado.

VI - DAS PENALIDADES

6.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.2. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.3. O pagamento do cachê será efetuado em até 30 (trinta) dias através de transferência bancária na conta-corrente informada pelo proponente no cadastramento do formulário, após a devida autorização da emissão da nota fiscal eletrônica.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

8.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

8.3. O presente Credenciamento somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.4. Ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

8.5. A Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

8.6. A Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos proponentes, cabendo aos mesmos as responsabilidades legais e jurídicas, incluindo direitos autorais.

8.7. A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas. O proponente poderá ficar impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Nova Trento, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial do Município, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

8.8. A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Secretaria de Cultura e Turismo e nem com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente, os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e conexos, bem como, quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital.

8.9. A Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento se reserva ao direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicações no site da Prefeitura.

8.10. Dúvidas, relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: licitacao@novatrento.sc.gov.br

8.11. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



seu objeto, serão resolvidos na Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, ressalvada a competência da Assessoria Jurídica para dirimir procedimento, formas e critérios de julgamentos e resoluções na ausência da disposição editalícia.

8.12. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Credenciamento, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO SENS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais e região do Vale do Rio Tijucas que estejam vinculados nas áreas abaixo, oportunizando os artistas locais e apresentando a população Neotrentina com atrações artísticas:

2. DAS VAGAS

2.1. As três modalidades de escolha do proponente, serão oferecidas da seguinte forma:

MODALIDADE	DESCRITIVO	VAGAS PARA PROJETOS
1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto Musicas e Corais	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 15 (quinze)
2. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto dança, expressões artísticas culturais Afro-Brasileiras, cultura popular.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 5 (cinco)
3. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto teatro.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	02 (duas)

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISPOSIÇÕES

3.1. As propostas de modalidades, neste Edital receberão a título de cachê:

MODALIDADE	VALORES
-------------------	----------------



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



<p>1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto em todas modalidades.</p>	<p>R\$300,00 (trezentos) reais por artista. Sendo individual, duplas, trios ou grupos de até 6 (seis) integrantes ou mais. R\$ 300, 00 (trezentos reais)– solo R\$ 600,00 (seiscentos reais) – dupla R\$ 900,00 (novecentos reais) – trio R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) – quarteto R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – quinteto R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) – sexteto ou mais</p>
---	--

3.2. Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação, referente as representações artísticas, serão de total responsabilidade dos responsáveis dos proponentes vencedores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada no(a)

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2022.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (Modelo)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, ____ de _____ de 2022.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*

Nome Completo:

Nome artístico (se houver):

Data de nascimento: _____ Idade: _____

CPF: _____ RG: _____

Gênero: [] Feminino [] Masculino [] Outros

Especifique:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone Celular: _____

Telefone residencial: _____

Telefone para contato: _____

E- mail:

ESCOLARIDADE*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Qual seu grau de escolaridade?

Possui cursos específicos na área artística? [] SIM [] NÃO

Especifique: _____

TIPO DE CADASTRO*

[] Pessoa Física [] Pessoa Jurídica [] Organização Informal – Qual?

ÁREA(s) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

[] Artes Visuais

[] Cultura Popular

[] Dança

[] Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras

[] Música e Corais

[] Patrimônio Histórico

[] Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? [] SIM [] NÃO

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam:

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

[] Associação

[] Empresa

[] Microempreendedor Individual – MEI

[] Organizações não governamentais – ONG

[] Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver):

Nome Fantasia (se tiver):

CNPJ (se tiver):

Endereço Empresarial (se tiver):

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

Entre 0 e 2 anos

Entre 3 e 5 anos

Entre 6 e 10 anos

Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Histórico do currículo artístico e Profissional (descreva brevemente as atividades desenvolvidas/projetos dos quais participou)

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Insira os links de acesso de driver dos documentos para a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artísticas e culturais dos últimos vinte e quatro meses (vídeos de apresentações, fotos, ensaios, etc) anteriores a data de publicação do edital de chamamento público de credenciamento de artistas nº 001/2022:

Link (endereço eletrônico) driver:

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * SIM NÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?
 SIM NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do Edital nº 002/2022/SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. SIM

Informações Para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo de Conta:

PROCESSO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Publicação Nº 3532707

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 295A34AE205069B696144FE557AAA4CE74648500



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 002/2022

A Prefeitura de Nova Trento/SC, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para fins de credenciamento a contratação de projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas artísticas, oportunizando os artistas locais e apresentando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital. Quanto a documentação de Habilitação, estes deverão ser entregues na Prefeitura a partir do dia 12/01/2022, até o dia 31/01/2022 as 8:30 horas. Entrega dos Envelopes deverá ser no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, entre as 7:00 e 13:00 horas. Abertura: 31/01/2022 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** através da **Secretaria da Cultura e Turismo de Nova Trento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 26 de junho de 1989, lei nº 1.234, de 26 de fevereiro de 1993, e todas as demais normas legais que se aplicam à espécie, com a finalidade de fomentar a cultura no Município de Nova Trento/SC, torna público a abertura de inscrição para **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, para interessados em integrar o calendário de comemorações do município de Nova Trento, com fundamento nos arts. 23, inciso V e 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 31/01/2022 08:30

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 31/01/2022

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas abaixo, oportunizando os artistas locais e apresentando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital.

1.1.1. Artes Visuais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



1.1.2. Cultura Popular;

1.1.3. Dança

1.1.4. Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras

1.1.5. Música e Corais;

1.1.6. Patrimônio Histórico;

1.1.7. Teatro;

1.1.8. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo II);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo III);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo IV);
- Formulário de Credenciamento (Anexo V);
- Minuta de Contrato (Anexo VI).

1.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO

1.3.1. – A documentação e a proposta de Trabalho deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, localizada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, até às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2022 em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados de Envelope 01 e Envelope 02;

1.3.2. – A entrega deverá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

1.3.4. – Os envelopes referidos no subitem 1.3.2 deverão estar rotulados externamente com os seguintes informes:

ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)

1.3.5. – O ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter, em original ou cópia autenticada em Serviço Notarial;

1.3.6. – A requerente ao credenciamento deverá apresentar os documentos atualizados previstos no item 3 e 5 deste Edital.

1.3.7. – Será INABILITADA a CREDENCIANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, por interesse público, a comissão de permanente de licitação poderá abrir prazo para a regularização da documentação.

1.3.8. – O ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE TRABALHO deverá ser materializada tendo como base as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no setor de Licitações do Município de Nova Trento/SC mediante o preenchimento e entrega dos documentos que estão no item 1.2 deste edital.

2.2. Apresentação de Portfólio e currículo artístico do profissional;

2.3. Poderão participar proponentes das áreas artísticas e culturais:

2.4. Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ, que comprovadamente vem desenvolvendo trabalhos artísticos no município de Nova Trento e região há pelo menos 02 (dois) anos;

2.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.6. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 2.7. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.8. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.9. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.10. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.11. - Poderão participar deste Credenciamento, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame.
- 2.12. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.12.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data estabelecida para o fim do recebimento, quando, então, encerrar-se-á a etapa de envio dessa documentação.
- 3.2. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.
- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de entrega física.
 - 3.4. Todo o material audiovisual deverá ser de classificação indicativa livre (para todos os públicos independente de idade).
 - 3.5. É obrigatório o envio nos *links*, vídeos que contenham as imagens em alta resolução referente à produção artístico-cultural da pessoa proponente no campo indicado do formulário.
 - 3.6. Os vídeos a serem enviados preferencialmente no formato HD (1920x1080, resolução mínima de 720p), widescreen (proporção 19:6) e, se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal;
 - 3.7. Nos materiais audiovisuais não são permitidas nenhum tipo de propaganda ou merchandising com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos que possam configurar publicidade.
 - 3.8. Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro de dados pessoais, documental do processo de gravação, compartilhar o material audiovisual em páginas da instituição, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para pesquisa e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.
 - 3.9. No formulário de credenciamento haverá campo específico onde o proponente deverá discorrer currículo e/ou histórico de trabalho em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu.
 - 3.10. Materiais como fotos e vídeos deverão ser disponibilizados na forma de pendrive e/ou arquivo on-line, através de link com compartilhamento aberto inserido no respectivo campo do formulário de inscrição, mantendo o mesmo aberto e ativo durante todo o processo até o final. A Secretaria de Cultura e Turismo sugere a utilização de plataformas de armazenamento para envio de arquivos on-line ou armazenamento em nuvem, preferencialmente Google Drive e DropBox para arquivos com mais de 10MB (dez megabytes).
 - 3.11. O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
 - 3.12. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de outra maneira que a não especificada no



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



presente chamamento.

IV – ABERTURA DA SESSÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na forma presencial, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.2. Os critérios de avaliação levarão em consideração:
 - 4.2.1. Análise curricular (Histórico e Formação) Pontuação de 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.2. Análise e portfólio artístico (comprovação de trajetória artístico-cultural) – Pontuação 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.3. Qualidade do material e projeto enviado – Pontuação de 0(zero) à 10(dez);
 - 4.2.4. Reconhecimento público da trajetória e projeto – Pontuação de 0(zero) à 5 (cinco).
- 4.3. A pontuação máxima da avaliação é 35(trinta e cinco) pontos e mínima de 18 (dezoito) pontos.
- 4.4. Em caso de empate, a maior pontuação do critério de avaliação será o item 4.2.4 seguido do item 4.2.2.
- 4.5. É de responsabilidade e obrigatoriedade do proponente o preenchimento correto e completo do formulário e envio de todos os anexos de forma legível;

V – DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.
 - 5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.
 - 5.1.2.1. O descumprimento do item 5.3 não será motivo de inabilitação do proponente.
 - 5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo III;
- c) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- d) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo IV;

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de 07 de julho de 2011.

5.3. Não será credenciado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado Credenciado.

VI - DAS PENALIDADES

6.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.2. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.3. O pagamento do cachê será efetuado em até 30 (trinta) dias através de transferência bancária na conta corrente informada pelo proponente no cadastramento do formulário, após a devida autorização da emissão da nota fiscal eletrônica.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

8.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

8.3. O presente Credenciamento somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.4. Ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

8.5. A Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

8.6. A Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos proponentes, cabendo aos mesmos as responsabilidades legais e jurídicas, incluindo direitos autorais.

8.7. A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas. O proponente poderá ficar impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Nova Trento, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial do Município, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

8.8. A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Secretaria de Cultura e Turismo e nem com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente, os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e conexos, bem como, quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital.

8.9. A Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento se reserva ao direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicações no site da Prefeitura.

8.10. Dúvidas, relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: licitacao@novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.11. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos na Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, ressalvada a competência da Assessoria Jurídica para dirimir procedimento, formas e critérios de julgamentos e resoluções na ausência da disposição editalícia.

8.12. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Credenciamento, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

8.13. A lista dos credenciados selecionados será divulgada 2 (dois) dias após a homologação e publicada no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Trento novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO SENS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais e região do Vale do Rio Tijucas que estejam vinculados nas áreas abaixo, para execução de apresentações no ano de 2022, oportunizando os artistas locais e presentando a população Neotrentina com atrações artísticas:

2. DAS VAGAS

2.1. As três modalidades de escolha do proponente, serão oferecidas da seguinte forma:

MODALIDADE	DESCRITIVO	VAGAS PARA PROJETOS
1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto Musicas e Corais	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 15 (quinze)
2. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto dança, expressões artísticas culturais Afro-Brasileiras, cultura popular.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 5 (cinco)
3. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto teatro.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	02 (duas)

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISPOSIÇÕES

3.1. As proposta de modalidades neste Edital receberão a título de cachê:

MODALIDADE	VALORES
1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto em todas modalidades.	R\$300,00 (trezentos) reais por artista. Sendo individual, duplas, trios ou grupos de até 6 (seis) integrantes ou mais. R\$ 300, 00 (trezentos reais)– solo R\$ 600,00 (seiscentos reais) – dupla R\$ 900,00 (novecentos reais) – trio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) – quarteto R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – quinteto R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) – sexteto ou mais
--	---

3.2. Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação, referente as representações artísticas, serão de total responsabilidade dos responsáveis dos proponentes vencedores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada no(a)

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2022.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (Modelo)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, ____ de _____ de 2022.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*

Nome Completo:

Nome artístico (se houver):

Data de nascimento: _____ Idade: _____

CPF: _____ RG: _____

Gênero: [] Feminino [] Masculino [] Outros

Especifique:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone Celular: _____

Telefone residencial: _____

Telefone para contato: _____

E- mail:

ESCOLARIDADE*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Qual seu grau de escolaridade?

Possui cursos específicos na área artística? [] SIM [] NÃO

Especifique: _____

TIPO DE CADASTRO*

[] Pessoa Física [] Pessoa Jurídica [] Organização Informal – Qual?

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

- [] Artes Visuais
- [] Cultura Popular
- [] Dança
- [] Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras
- [] Música e Corais
- [] Patrimônio Histórico
- [] Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? [] SIM [] NÃO

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam:

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

- [] Associação
- [] Empresa
- [] Microempreendedor Individual – MEI
- [] Organizações não governamentais – ONG
- [] Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver):

Nome Fantasia (se tiver):

CNPJ (se tiver):

Endereço Empresarial (se tiver):

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

- Entre 0 e 2 anos
 Entre 3 e 5 anos
 Entre 6 e 10 anos
 Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Histórico do currículo artístico e Profissional (descreva brevemente as atividades desenvolvidas/projetos dos quais participou)

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Insira os links de acesso de driver dos documentos para a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artísticas e culturais dos últimos vinte e quatro meses (vídeos de apresentações, fotos, ensaios, etc) anteriores a data de publicação do edital de chamamento público de credenciamento de artistas nº 001/2022:

Link (endereço eletrônico) driver:

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * SIM NÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?
[] SIM [] NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. [] SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. [] SIM

Informações Para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo de Conta:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de consultoria, que fazem o **Município de Nova Trento**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126 - Centro - representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. _____, doravante denominado de **"CONTRATANTE"** e, de outro, a empresa _____ com sede à Rua _____, e registro no CNPJ- MF. sob o N° _____ neste ato representada pelo senhor _____ portador da cédula de identidade RG N° _____ inscrito no CPF sob o N° _____ residente e domiciliado na Rua _____, N° _____, doravante denominada **"CONTRATADA"** firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, conforme decisão da Comissão de Licitações, bem como homologação do senhor Prefeito Municipal, do processo citado, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores e do Edital de Credenciamento n° 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas abaixo, oportunizando os artistas locais e presenteando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura de Nova Trento/SC, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em2022 extinguindo-se em/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$..., segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária 10.001.23.695.0007.2053.3.90.00.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de São João Batista como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento/SC, de de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Contratada

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 012/2022

Ref:

Processo Licitatório n° 002/2022

Chamamento Público n° 001/2022

I – RELATÓRIO

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade do Chamamento Público n. 001/2022, Processo n° 002/2022, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS PARA SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

2. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3. Conforme mandamento da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, “*as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes*”, objetivando o melhor preço e conseqüentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. Nesse contexto, é válido que o administrador se utilize dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens ou serviços para fins de atendimento ao interesse público. Dada à indisponibilidade dos bens públicos, impõe-se ao administrador que realize uma ampla pesquisa de mercado para compor média de preços e para que seja oportunizado a um maior número possível de concorrentes a possibilidade de contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. A Lei 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos com a Administração Pública assim disciplina:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

6. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em Lei. Isso, em verdade, não significa que o Administrador pode se vale deste dispositivo legal para cercear a participação de terceiros interessados, em benefícios próprio ou de apadrinhados políticos, mas sim, celebrar a contratação ou a compra de forma direta, tendo em vista a impossibilidade de competição entre licitantes, ou quando a competição em si não é vantajosa ao interesse público.

7. Desta forma, como exposto alhures, em determinados casos é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante a modalidade de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”. Isto porque da leitura do próprio *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/1993, a inviabilidade de competição pode dar azo a contratação direta, veja:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

8. Desta forma, vale frisar que o Art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos se consubstancia em um rol exemplificativo, de maneira que a inexigibilidade de licitação pode ocorrer em algumas das hipóteses ali previstas ou também em outras hipóteses em que haja a inviabilidade de competição.

9. Nessa esteira o Professor Marçal Justen Filho¹ ensina que “todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame

¹ JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Dialética, 2009. p. 367.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade”.

10. Ainda que haja uma carência legislativa quanto ao Credenciamento no âmbito da Lei 8.666/1993, este termo, em verdade, é cunhado pela jurisprudência, doutrina e algumas legislações esparsas estaduais e municipais.

11. A este respeito, vale trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União² que reconhece o sistema de Credenciamento como uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação, nos moldes do *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

Ante o previsto no *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e por exigir um grau de subjetividade bastante razoável, com referência à fixação dos critérios para julgamento da licitação, caso viesse a ser implementada pelos motivos aventados, propomos, por tudo isso, o credenciamento, com inexigibilidade de processo licitatório, uma vez que a norma legal dá ensejo ao abrigo de tal propositura, dada a impossibilidade prática de estabelecer-se o confronto entre licitantes, no mesmo nível de igualdade.

12. Em tempo, diz-se que o Credenciamento possui relevância no âmbito administrativo uma vez que permite que a Administração Pública contrate diversos fornecedores quando assim o interesse público o exigir. Desta forma, o credenciamento pode ser considerado como:

Um sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados. Pressupõem-se portanto pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público.³

13. Neste mister, reforçando-se o exposto acima, deve-se atentar para o fato de que o Credenciamento deve possibilitar a inclusão de um maior

² Processo n. TC — 008.797/93-5, sessão: 09/12/2003. TCU.

³ DOS SANTOS REQUI. Érica Miranda. BLOG ZENITE. Afinal, o que é credenciamento?. 12 fev 2015. Disponível em: http://zenite.blog.br/afinal-o-que-e-credenciamento/#.VvGoW_krLIU. Acesso em: 28 out 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

número possível de interessados, de forma que quanto maior participação de credenciados, melhor atendido estará o interesse público. Por este motivo, diz-se que o Credenciamento deve se dar da forma mais ampla possível, respeitando os termos e condições do instrumento convocatório.

14. Insta frisar ainda que o Tribunal de Contas da União, no julgamento do Pleno TC016.522/95-8, proferiu acórdão paradigma sobre os princípios norteadores do sistema de credenciamento. Trata-se da Decisão 656/95, rel. Min. Homero Santos. J. 6.12.1995, que analisando os casos de credenciamento de serviços médicos no SUS, fixou os seguintes preceitos:

a) legalidade – a conveniência social no caso da assistência médica é latente, uma vez que com o credenciamento todos serão amplamente beneficiados e a legalidade encontra respaldo no art. 25 da Lei n. 8.666/93;

b) impessoalidade – o credenciamento obedece este princípio, pois a finalidade da Administração é prestar a melhor assistência médica, com o menor custo possível e dentro dos limites orçamentários; é o que se pretende fazer, atingindo todas as entidades prestadoras de serviço que se enquadrem nos requisitos estabelecidos;

c) igualdade - no credenciamento o princípio da igualdade estará muito mais patente que na licitação formal. Poderá ser credenciada da pequena clínica, ou um consultório de apenas um médico, ao hospital de grande porte, com direito de participação de todos, sendo sua utilização em pequena ou grande escala vinculada à qualidade e à confiança dos beneficiários, que, conforme a aceitação destes permanecerão ou serão descredenciados;

d) publicidade – antes de se concretizar o credenciamento, deverá ser dada ampla divulgação com aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação podendo, inclusive, a Administração enviar correspondência aos possíveis prestadores de serviço;

e) probidade administrativa – o credenciamento da maneira que será executado obedece rigorosamente aos postulados do princípio da probidade administrativa, uma vez que, embora tal procedimento não esteja expressamente previsto na Lei de Licitação nenhum comprometimento ético ou moral poderá ser apontado, já que foram observados os demais princípios elencados para o certame;

f) vinculação ao instrumento convocatório – é um princípio bastante fácil de ser seguido no esquema do credenciamento, pois os parâmetros serão definidos em ato da Administração que mediante divulgação para conhecimento dos interessados, permitirá que sejam selecionados apenas aqueles que concordarem e se adequarem a seus termos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

g) **juízo objetivo** – no credenciamento, o princípio do julgamento objetivo será muito mais democrático que na licitação formal, pois nesta o julgamento é de uma Comissão, que escolherá um número reduzido de prestadores de serviço que depois terão que ser aceitos pelo usuários. No caso do credenciamento as entidades prestarão serviços aos beneficiários de assistência médica de acordo com a escolha de cada participante em razão do grande número de opções, portanto, não basta ser credenciado para prestar serviço, tem que contar com a confiança da clientela (No mesmo sentido, as seguintes decisões do TCU: Decisão nº 307/2000 – Plenário; Acórdão 351/2010 – Plenário; Decisão nº 494/94; Decisão nº 604/95 – Plenário).

15. Por todo o exposto, denota-se que o arranjo fático-jurídico proposto pela Administração Pública, qual seja inexigibilidade de licitação, na modalidade credenciamento, para permitir que os artistas se cadastrem e atuem em favor da Administração Pública é acertada, pois perfectibiliza o melhor atendimento ao interesse público, sem malferir o princípio da ampla concorrência.

III – CONCLUSÃO

16. Desta feita, esta Procuradoria-Geral **OPINA** pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação, qual seja **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE GRUPOS E ARTISTAS LOCAIS PARA SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 14 de Janeiro de 2022

Mário Antônio Feller Guedes
Procurador-Geral
Nova Trento/SC

FINA NO BAIRRO PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REGULAMENTADAS ATRAVÉS DA PORTARIA SEF Nº 321/2021 EM CONFORMIDADE COM PORTARIA Nº 414/SEF DE 14/10/2021 QUE DIVULGA O VALOR DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 04/02/2022. Abertura: 04/02/2022 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



PROCESSO Nº 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Publicação Nº 3541030

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0822FDBC950AE1F747A5F3B0AD7DADD0891C7778

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: O OBJETO DESTES PREGÃO PRESENCIAL SERÁ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ITINERÁRIOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NO ANEXO I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 27/01/2022. Início da sessão em MEIO PRESENCIAL as 09:00 horas do dia 27/01/2022.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br. - Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 - RETIFICADO

Publicação Nº 3539608

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AF13F544ED34F63C29283825455EC8850EC0EF6D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022 - PROCESSO 002/2022

A Prefeitura de Nova Trento/SC, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para fins de credenciamento a contratação de projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas artísticas, oportunizando os artistas locais e apresentando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital. Quanto a documentação de Habilitação, estes deverão ser entregues na Prefeitura até as 8:30 horas do dia 31/01/2022. Entrega dos Envelopes deverá ser no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, entre as 7:00 e 13:00 horas. Abertura: 31/01/2022 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Solicitação de Prorrogação de Edital



De Secretaria Municipal de cultura e Turismo <turismo@novatrento.sc.gov.br>

Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>

Data 31-01-2022 10:41



Ofício nº 012 - 2022.pdf (~222 KB)

Bom dia,

Segue anexo, ofício solicitando a prorrogação do Edital nº 001/2022 PL 002

Atenciosamente,

--

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Debora Matté
Turismóloga

(48) 3267-3234

Conheça mais sobre Nova Trento
<https://www.sc/cultura.it>

NOVA TRENTO
Município de Turismo

PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC

**NOVA
TRENTO**



Ofício nº 012 – SMCT Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Fernando Sens

Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a prorrogação do Edital nº 001/2022 Pl 002, referente ao Chamamento de Credenciamento de Artistas.

Se justifica pela demanda recebida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em forma de e-mail, ligação e mensagem de Whats App, solicitando informações sobre o edital. Por se tratar de ser o primeiro Edital nestes moldes, observou-se certa dificuldade de entendimento pelos proponentes. Sendo assim, se faz necessária a prorrogação para que haja tempo hábil em sanar as dúvidas e dar mais publicidade ao Edital.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Rodrigo Bonecher

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC através da **Secretaria da Cultura e Turismo de Nova Trento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 948, de 26 de junho de 1989, lei nº 1.234, de 26 de fevereiro de 1993, e todas as demais normas legais que se aplicam à espécie, com a finalidade de fomentar a cultura no Município de Nova Trento/SC, torna público a abertura de inscrição para **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, para interessados em integrar o calendário de comemorações do município de Nova Trento, com fundamento nos arts. 23, inciso V e 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ~~ATÉ DIA 31/01/2022 08:30~~ - ATÉ DIA 04/03/2022 08:30
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ~~09:00 HORAS DO DIA 31/01/2022~~ - 09:00 HORAS DO DIA 04/03/2022.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas abaixo, oportunizando os artistas locais e apresentando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital.

1.1.1. Artes Visuais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



1.1.2. Cultura Popular;

1.1.3. Dança

1.1.4. Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras

1.1.5. Música e Corais;

1.1.6. Patrimônio Histórico;

1.1.7. Teatro;

1.1.8. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo II);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo III);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo IV);
- Formulário de Credenciamento (Anexo V);
- Minuta de Contrato (Anexo VI).

1.3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO

~~1.3.1. — A documentação e a proposta de Trabalho deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, localizada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, até às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2022 em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados de Envelope 01 e Envelope 02;~~

1.3.1. – A documentação e a proposta de Trabalho deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, localizada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, até às 08h30min do dia 04 de março de 2022 em 02 (dois) envelopes distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados de Envelope 01 e Envelope 02;

1.3.2. – A entrega deverá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

1.3.4. – Os envelopes referidos no subitem 1.3.2 deverão estar rotulados externamente com os seguintes informes:

ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO Nº 002/2022

(Razão Social e endereço da requerente)

1.3.5. – O ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter, em original ou cópia autenticada em Serviço Notarial;

1.3.6. – A requerente ao credenciamento deverá apresentar os documentos atualizados previstos no item 3 e 5 deste Edital.

1.3.7. – Será INABILITADA a CREDENCIANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido, por interesse público, a comissão de permanente de licitação poderá abrir prazo para a regularização da documentação.

1.3.8. – O ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE TRABALHO deverá ser materializada tendo como base as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no setor de Licitações do Município de Nova Trento/SC mediante o preenchimento e entrega dos documentos que estão no item 1.2 deste edital.

2.2. Apresentação de Portfólio e currículo artístico do profissional;

2.3. Poderão participar proponentes das áreas artísticas e culturais:

2.4. Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ, que comprovadamente vem desenvolvendo trabalhos artísticos no município de Nova Trento e região há pelo menos 02 (dois) anos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 2.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.6. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.7. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.8. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.9. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.10. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.11. - Poderão participar deste Credenciamento, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame.
- 2.12. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.12.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes encaminharão, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data estabelecida para o fim do recebimento, quando, então, encerrar-se-á a etapa de envio dessa documentação.

3.2. Deverão ser observados na proposta os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.

3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de entrega física.

3.4. Todo o material audiovisual deverá ser de classificação indicativa livre (para todos os públicos independente de idade).

3.5. É obrigatório o envio nos *links*, vídeos que contenham as imagens em alta resolução referente à produção artístico-cultural da pessoa proponente no campo indicado do formulário.

3.6. Os vídeos a serem enviados preferencialmente no formato HD (1920x1080, resolução mínima de 720p), widescreen (proporção 19:6) e, se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal;

3.7. Nos materiais audiovisuais não são permitidas nenhum tipo de propaganda ou merchandising com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos que possam configurar publicidade.

3.8. Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro de dados pessoais, documental do processo de gravação, compartilhar o material audiovisual em páginas da instituição, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para pesquisa e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

3.9. No formulário de credenciamento haverá campo específico onde o proponente deverá discorrer currículo e/ou histórico de trabalho em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu.

3.10. Materiais como fotos e vídeos deverão ser disponibilizados na forma de pendrive e/ou arquivo on-line, através de link com compartilhamento aberto inserido no respectivo campo do formulário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de inscrição, mantendo o mesmo aberto e ativo durante todo o processo até o final. A Secretaria de Cultura e Turismo sugere a utilização de plataformas de armazenamento para envio de arquivos on-line ou armazenamento em nuvem, preferencialmente Google Drive e DropBox para arquivos com mais de 10MB (dez megabytes).

3.11. O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

3.12. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de outra maneira que a não especificada no presente chamamento.

IV – ABERTURA DA SESSÃO E DA SELEÇÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na forma presencial, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os critérios de avaliação levarão em consideração:

4.2.1. Análise curricular (Histórico e Formação) Pontuação de 0(zero) à 10(dez);

4.2.2. Análise e portfólio artístico (comprovação de trajetória artístico-cultural) – Pontuação 0(zero) à 10(dez);

4.2.3. Qualidade do material e projeto enviado – Pontuação de 0(zero) à 10(dez);

4.2.4. Reconhecimento público da trajetória e projeto – Pontuação de 0(zero) à 5 (cinco).

4.3. A pontuação máxima da avaliação é 35(trinta e cinco) pontos e mínima de 18 (dezoito) pontos.

4.4. Em caso de empate, a maior pontuação do critério de avaliação será o item 4.2.4 seguido do item 4.2.2.

4.5. É de responsabilidade e obrigatoriedade do proponente o preenchimento correto e completo do formulário e envio de todos os anexos de forma legível;

V – DA HABILITAÇÃO

5.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

5.1.2.1. O descumprimento do item 5.3 não será motivo de inabilitação do proponente.

5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo III;
- c) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- d) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo IV;

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Econômica Federal;

- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

5.3. Não será credenciado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado Credenciado.

VI - DAS PENALIDADES

6.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.2. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.3. O pagamento do cachê será efetuado em até 30 (trinta) dias através de transferência bancária na conta corrente informada pelo proponente no cadastramento do formulário, após a devida autorização da emissão da nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.
- 8.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.
- 8.3.** O presente Credenciamento somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 8.4.** Ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.
- 8.5.** A Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.
- 8.6.** A Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos proponentes, cabendo aos mesmos as responsabilidades legais e jurídicas, incluindo direitos autorais.
- 8.7.** A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas. O proponente poderá ficar impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Nova Trento, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial do Município, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.
- 8.8.** A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Secretaria de Cultura e Turismo e nem com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente, os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e conexos, bem



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



como, quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital.

8.9. A Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento se reserva ao direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicações no site da Prefeitura.

8.10. Dúvidas, relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: licitacao@novatrento.sc.gov.br

8.11. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos na Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Trento, ressalvada a competência da Assessoria Jurídica para dirimir procedimento, formas e critérios de julgamentos e resoluções na ausência da disposição editalícia.

8.12. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Credenciamento, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

8.13. A lista dos credenciados selecionados será divulgada 2 (dois) dias após a homologação e publicada no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Trento novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO SENS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais e região do Vale do Rio Tijucas que estejam vinculados nas áreas abaixo, para execução de apresentações no ano de 2022, oportunizando os artistas locais e presenteando a população Neotrentina com atrações artísticas:

2. DAS VAGAS

2.1. As três modalidades de escolha do proponente, serão oferecidas da seguinte forma:

MODALIDADE	DESCRIPTIVO	VAGAS PARA PROJETOS
1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto Musicas e Corais	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 15 (quinze)
2. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto dança, expressões artísticas culturais Afro-Brasileiras, cultura popular.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	De 01 (um) até 5 (cinco)
3. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução apresentação do projeto teatro.	Com no mínimo 1 (uma) hora de duração e máximo de 2 horas.	02 (duas)

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISPOSIÇÕES

3.1. As proposta de modalidades neste Edital receberão a título de cachê:

MODALIDADE	VALORES
1. Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto em todas modalidades.	R\$300,00 (trezentos) reais por artista. Sendo individual, duplas, trios ou grupos de até 6 (seis) integrantes ou mais. R\$ 300, 00 (trezentos reais)– solo R\$ 600,00 (seiscentos reais) – dupla R\$ 900,00 (novecentos reais) – trio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) – quarteto R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – quinteto R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) – sexteto ou mais
--	---

3.2. Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação, referente as representações artísticas, serão de total responsabilidade dos responsáveis dos proponentes vencedores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada no(a)

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2022.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (Modelo)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, ____ de _____ de 2022.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*

Nome Completo:

Nome artístico (se houver):

Data de nascimento: _____ Idade: _____

CPF: _____ RG: _____

Gênero: [] Feminino [] Masculino [] Outros

Especifique:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone Celular: _____

Telefone residencial: _____

Telefone para contato: _____

E-mail:

ESCOLARIDADE*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Qual seu grau de escolaridade?

Possui cursos específicos na área artística? [] SIM [] NÃO

Especifique: _____

TIPO DE CADASTRO*

[] Pessoa Física [] Pessoa Jurídica [] Organização Informal – Qual?

ÁREA(s) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

- [] Artes Visuais
- [] Cultura Popular
- [] Dança
- [] Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras
- [] Música e Corais
- [] Patrimônio Histórico
- [] Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? [] SIM [] NÃO

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam:

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

- [] Associação
- [] Empresa
- [] Microempreendedor Individual – MEI
- [] Organizações não governamentais – ONG
- [] Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



[] Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver):

Nome Fantasia (se tiver):

CNPJ (se tiver):

Endereço Empresarial (se tiver):

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

[] Entre 0 e 2 anos

[] Entre 3 e 5 anos

[] Entre 6 e 10 anos

[] Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Histórico do currículo artístico e Profissional (descreva brevemente as atividades desenvolvidas/projetos dos quais participou)

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão “Atividades interrompidas” a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Insira os links de acesso de driver dos documentos para a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artísticas e culturais dos últimos vinte e quatro meses (vídeos de apresentações, fotos, ensaios, etc) anteriores a data de publicação do edital de chamamento público de credenciamento de artistas nº 001/2022:

Link (endereço eletrônico) driver:

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * [] SIM [] NÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?

SIM NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. SIM

Informações Para Pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo de Conta:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de consultoria, que fazem o **Município de Nova Trento**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126 - Centro - representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr., doravante denominado de **“CONTRATANTE”** e, de outro, a empresa..... com sede à Rua....., e registro no CNPJ- MF. sob o N° neste ato representada pelo senhor portador da cédula de identidade RG N° inscrito no CPF sob o N° residente e domiciliado na Rua....., N°, doravante denominada **“CONTRATADA”** firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, conforme decisão da Comissão de Licitações, bem como homologação do senhor Prefeito Municipal, do processo citado, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores e do Edital de Credenciamento n° 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos audiovisuais de grupos e artistas locais que estejam vinculados nas áreas abaixo, oportunizando os artistas locais e presenteando a população Neotrentina com atrações artísticas, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura de Nova Trento/SC, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em2022 extinguindo-se em/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$..., segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária 10.001.23.695.0007.2053.3.90.00.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de São João Batista como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento/SC, de de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Contratada

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000147/2022

Número do processo: 0000147/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 21455 - ALAN FACCHINI

Beneficiário: 21455 - ALAN FACCHINI

Endereço: Rua FLORIANOPOLIS Nº 172 - 88270-000

Complemento: FUNDOS

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 563.YJ5.0P9-87

Número do protocolo: 9158

CPF/CNPJ do requerente: 19.478.934/0001-61

CPF/CNPJ do beneficiário: 19.478.934/0001-61

Bairro: PONTA FINA NORTE

Município: Nova Trento - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/01/2022 08:48

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

ALAN FACCHINI
(Requerente)

Hora: 08:48:40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000159/2022

Número do processo: 0000159/2022 **Número único: 9L9.91S.T50-68**
Solicitação: 37 - LICITAÇÃO Número do protocolo: 9177
Número do documento:
Requerente: 3322501 - BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE CPF/CNPJ do requerente: 095.693.109-01
Beneficiário: 3322501 - BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE CPF/CNPJ do beneficiário: 095.693.109-01
Endereço: Travessa VEREADOR ALCIDES CLAUDIO SGROTT Nº 54 - 88270-000
Complemento: Bairro: Centro
Loteamento: Condomínio: Município: Nova Trento - SC
Telefone: Celular: (48) 99805-3283 Fax:
E-mail: grupoabaporu@mail.com Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO
Localização atual: 003.000.000 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Org. de destino: 003.000.000 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação: Em análise Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 31/01/2022 08:09 Previsto para: 31/01/2022 08:09 Concluído em:
Súmula: CONSULTE SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>
Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE
(Requerente)

Hora: 08:12:59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000159/2022

Número do processo: 0000159/2022

Solicitação: ~~72 - SOLICITAÇÃO DE ITBI~~

Número do documento:

Requerente: 3322501 - BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE

Beneficiário: 3322501 - BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE

Endereço: Travessa VEREADOR ALCIDES CLAUDIO SGROTT Nº 54 - 88270-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: grupoabaporu@mail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 003.000.000 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/01/2022 08:09

Súmula:

Observação:

Número único: 9L9.91S.T50-68

Número do protocolo: 9177

CPF/CNPJ do requerente: 095.693.109-01

CPF/CNPJ do beneficiário: 095.693.109-01

Bairro: Centro

Município: Nova Trento - SC

Condomínio:

Celular: (48) 99805-3283

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 31/01/2022 08:09

Concluído em:

CONSULTE SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE
(Requerente)

Hora: 08:09:36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000158/2022

Número do processo: 0000158/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 24031 - MICAEL GRACIKI

Beneficiário: 24031 - MICAEL GRACIKI

Endereço: Rua ISIDORO ANTONIO COUTO "JURUNA" Nº 86 - 88270-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/01/2022 07:55

Súmula:

Número único: EL2.893.002-X0

Número do protocolo: 9176

CPF/CNPJ do requerente: 080.644.389-85

CPF/CNPJ do beneficiário: 080.644.389-85

Bairro: BESENELLO

Município: Nova Trento - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (48) 99668-9391

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

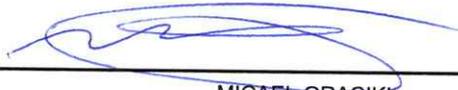
Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)



MICAEL GRACIKI
(Requerente)

Hora: 07:55:17



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/01/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000162/2022

Número do processo: 0000162/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3323448 - AMALIA GOMES LAUS LEAL

Beneficiário: 3323447 - EMELI BRUNA BAROSSI

Endereço: Nº 338 - 88230-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/01/2022 08:34

Súmula:

Observação:

Número único: H61.72E.J66-00

Número do protocolo: 9180

CPF/CNPJ do requerente: 058.439.139-02

CPF/CNPJ do beneficiário: 105.362.589-88

Bairro:

Município: Canelinha - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (48) 99924-4359

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>
CHEGOU 8:30.

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

Amália G. Laus Leal
AMALIA GOMES LAUS LEAL
(Requerente)

Hora: 08:35:04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000405/2022

Número do processo:	0000405/2022	Número único:	599.J08.G07-W2
Solicitação:	37 - LICITAÇÃO	Número do protocolo:	9585
Número do documento:			
Requerente:	3323537 - FABRICIO DA SILVA 04186228922	CPF/CNPJ do requerente:	40.854.084/0001-45
Beneficiário:	3323537 - FABRICIO DA SILVA 04186228922	CPF/CNPJ do beneficiário:	40.854.084/0001-45
Endereço:	Nº 1650 Bloco D Apto 204 - 88240-000		
Complemento:	AP/E: APT 204 BLOCO D	Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(48) 99928-0810
E-mail:	FABRICIOFANDANGUEIRO@HOTMAIL.COM	Município:	São João Batista - SC
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO	Fax:	
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Org. de destino:	003.000.000 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Protocolado por:	PROTOCOLO NOVA TRENTO	Atualmente com:	PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	28/02/2022 12:17	Procedência:	Interna
Súmula:		Prioridade:	Normal
		Previsto para:	
		Concluído em:	

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


FABRICIO DA SILVA 04186228922
(Requerente)

Hora: 12:17:31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MICHAEL GRACIKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF: 5637504 SSP SC

CPF: 080.644.389-85 DATA NASCIMENTO: 20/01/1992

FILIAÇÃO: PEDRO JOSE GRACIKI
ELIETE VANA LIBARDO GRACIKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04941538703 VALIDADE: 08/07/2025 1ª HABILITACAO: 11/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 10/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito

96811130612
SC155572660

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2010835925

PROIBIDO PLASTIFICAR 2010835925

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3287-1647
cartoriont@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GIZ66102-5X4X) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 117428

Selo Digital de Fiscalização GIZ55102-5X4X
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 28 de Janeiro de 2022

Bianca Pereira Belletti

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente





MICAEL GRACIKI 08064438985 (MIGRA PRODUÇÕES CULTURAIS)
CNPJ: 35976388000145

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MICAEL GRACIKI 08064438985, inscrita no CNPJ sob o nº 35.976.388/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Micael Graciki, portador(a) da Carteira de Identidade no 5637504e do CPF no 08064438985, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022.

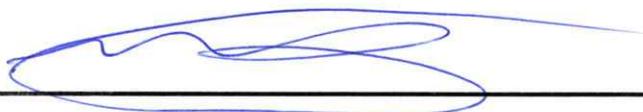
MICAEL GRACIKI 08064438985

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MICAEL GRACIKI 08064438985, inscrita no CNPJ sob o nº 35.976.388/0001-45, sediada na Rua Santo Silvério, 125, Bairro Trinta Réis, Cidade de Nova Trento/SC, CEP 88270000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022.



Micael Graciki

RG: 5.637.504

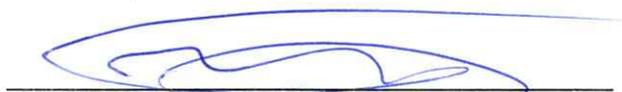
MICAEL GRACIKI 08064438985 (MIGRA PRODUÇÕES CULTURAIS)
CNPJ: 35976388000145

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa MICAEL GRACIKI 08064438985, com sede na Rua Santo Silvério, 125, Bairro Trinta Réis, Cidade de Nova Trento/SC, CEP 88270000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.976.388/0001-45, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022.



MICAEL GRACIKI 08064438985



28/01/2022

0011866899



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9170521**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 27/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MICAEL GRACIKI08064438985, portador do CNPJ: 35.976.388/0001-45.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011866899



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1260259

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MICAEL GRACIKI 08064438985

Raiz do CNPJ: 35.976.388

Certidão emitida às 11:35 de 28/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.976.388/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL MICAEL GRACIKI 08064438985		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIGRA PRODUÇOES CULTURAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO SILVERIO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO TRINTA REIS	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MICAELGRACIKI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9668-9391		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **18:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.976.388/0001-45

Razão Social: MICHAEL GRACIKI

Endereço: RUA ISIDORO ANTONIO COUTO 86 CASA / BEZENELLO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012811384521687309

Informação obtida em 28/01/2022 11:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICAEL GRACIKI 08064438985
CNPJ: 35.976.388/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:15 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **157A.913E.0305.9A82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MICAEL GRACIKI 08064438985**
CNPJ/CPF: **35.976.388/0001-45**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140014664374
Data de emissão:	28/01/2022 11:48:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	29/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICAEL GRACIKI 08064438985 CNPJ: 35976388000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

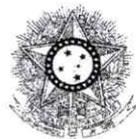
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMEAN4HTEUGN7W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 28 de Janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICAEL GRACIKI 08064438985 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.976.388/0001-45

Certidão nº: 3560883/2022

Expedição: 28/01/2022, às 11:56:30

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICAEL GRACIKI 08064438985 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.976.388/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*
Nome Completo: Micael Graciki
Nome artístico (se houver): Mica
Data de nascimento: 20/01/1992 Idade: 30 anos
CPF: 080.644.389-85 RG: 5.637.504
Gênero: [] Feminino [X] Masculino [] Outros Especifique:
Endereço completo: Rua Santo Silvério, 125
Bairro: Trinta Réis
Cidade/UF: Nova Trento/SC
CEP: 88270-000
Telefone Celular: (48) 99668-9391
Telefone residencial: Telefone para contato: (48) 99668-9391
E- mail: micaelgraciki@hotmail.com
ESCOLARIDADE*
Qual seu grau de escolaridade? Pós-Graduado.
Possui cursos específicos na área artística? [X] SIM [] NÃO Especifique:
Link para certificados e diplomas: http://bit.ly/graciki
Formação Acadêmica - Pós-graduado no curso Educação e Práticas Musicais – (UNIVALI, 2018). - Bacharel em Música –Violão Popular/Guitarra na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI, 2016). - Técnico em Música – Guitarra, pelo Conservatório de Música Popular de Itajaí. – (CMPI, 2012). - Licenciado em Artes Visuais pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – (UNIASSELVI/ASSEVIM, 2015).

Cursos Complementares

- Oficinal de Filosofia Musical com Alegre Correa. (22º Festival da Música de Itajaí, 2019).
- Oficina de Produção Musical com Paulo André Moraes (Nação Zumbi). (22º Festival da Música de Itajaí, 2019).
- Workshop "Clichês Melódicos e Harmônicos do Blues" com Cristiano Ferreira. (2018).
- Oficina de Guitarra Avançada com Roberto Montero. (20º Festival da Música de Itajaí, 2017).
- Oficina de Produção Cultural com Jacques Figueras. (20º Festival da Música de Itajaí, 2017).
- Curso sobre Práticas Inclusivas para Formação de Professores. (UNIASSELVI, 2017)
- Curso sobre Inovação na Educação e nas Organizações. (UNIASSELVI, 2017)
- Curso sobre Tópicos em Educação I e II. (UNIASSELVI, 2017)
- Oficina de Prática de Conjunto com Thiago do Espírito Santo. (19º Festival da Música de Itajaí, 2016).
- Oficina de Harmonia com Pepe Cisneros. (19º Festival da Música de Itajaí, 2016).
- Oficina de Guitarra Brasileira com Arismar do Espírito Santo. (19º Festival da Música de Itajaí, 2016).
- Workshop Music Business com Douglas Grippa. (Escola de Música Arte Sonora)
- Oficina de Prática de Big Band com Ademir Junior. (18º Festival da Música de Itajaí, 2015).
- Oficina de Improvisação Moderna com Mazin Silva. (18º Festival da Música de Itajaí, 2015).
- Oficina de Composição Avançada com Arismar do Espírito Santo. (18º Festival da Música de Itajaí, 2015).
- Palestra sobre Carreira Musical com Lupa Santiago. (3º Encontro Souza Lima e Estação da Música, 2015).
- Workshop "Piano sem Fronteiras" com André Mehmani. (Seminário de Improvisação Musical Brasileira, 2015).
- Workshop "Alicerces para o Desenvolvimento de uma Linguagem Brasileira na Improvisação" com Fábio Leal. (Seminário de Improvisação Musical Brasileira, 2015).
- Workshop "Improvisação com Ritmos e Elementos da Música Brasileira" com Vinícius Dorin. (Seminário de Improvisação Musical Brasileira, 2015).
- Curso de Comunicação e Oratória. (UNIASSELVI, 2015).
- Curso de Nivelamento de Reforma Ortográfica. (UNIASSELVI, 2015).
- Curso sobre Autoria e Originalidade de Trabalhos Acadêmicos. (UNIASSELVI, 2015).
- Oficina de Guitarra com Sandro Albert. (17º Festival da Música de Itajaí, 2014).
- Oficina de Prática de Arranjo para Violão Solo com Marco Pereira. (VII Seminário de Violão de Itajaí, 2014)
- Oficina "O Equilibrista das Seis Cordas: A Iniciação Musical Através do Violão", como Silvana Mariani. (VII Seminário de Violão de Itajaí, 2014).
- Oficina Introdução à Improvisação no Violão com Conrado Paulino. (VII Seminário de Violão de Itajaí, 2014).

- Oficina de Prática de Conjunto com Lupa Santiago. (2º Encontro SLCE & Estação da Música, 2013).
- Oficina de Prática de Conjunto com Pascoal Meireles. (17º Festival da Música de Itajaí, 2014).
- Oficina de Guitarra com Sandro Albert. (16º Festival da Música de Itajaí, 2013).
- Oficina de Violão Brasileiro com Marcello Gonsalvez. (16º Festival da Música de Itajaí, 2013).
- Oficina de Prática de Conjunto com Itamar Collaço. (16º Festival da Música de Itajaí, 2013).
- Oficina para Professores com Lupa Santiago. (1º Encontro SLCE & Estação da Música, 2013).
- Oficina de Prática de Bandas com Gilberto de Syllos. (1º Encontro SLCE & Estação da Música, 2013).
- Curso de Musicalização Infantil pelo Centro de Produções Técnicas & Universidade Online de Viçosa. (2012).
- Oficina de Guitarra com João Castilho. (15º Festival da Música de Itajaí, 2012).
- Oficina de Prática de Conjunto com João Castilho. (15º Festival da Música de Itajaí, 2012).
- Oficina "Modern Guitar" com Wolfgang Muthspiel. (14º Festival da Música de Itajaí, 2011).
- Oficina de Harmonia e Improvisação com Mozart Mello. (14º Festival da Música de Itajaí, 2011).
- Oficina de Prática de Conjunto com Arismar do Espírito Santo. (14º Festival da Música de Itajaí, 2011).
- Oficina de Guitarra com João Castilho. (13º Festival de Música de Itajaí, 2010).

TIPO DE CADASTRO

Pessoa Física Pessoa Jurídica Organização Informal – Qual?

ÁREA(s) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

- Artes Visuais
- Cultura Popular
- Dança
- Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras
- Música e Corais
- Patrimônio Histórico
- Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

Atuação na área Música e Corais: Músico profissional, com formação acadêmica na área, atuando no mercado musical há 15 anos. Apresentações em teatros, bares, eventos particulares, recitais, concertos, festivais e amostras. Gravação de DVDs, CDs, audiovisuais, singles e jingles. Professor de música da Escola de Música Arte Sonora, e professor do projeto Arte nos Bairros – Fundação Cultural de Itajaí.

Atuação na área Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras: integrando da banda Chico Preto desde 2016, realizando trabalho sobre música e cultura afro-brasileira em

diferentes eventos do segmento. Artista do Dia da Consciência Negra de Itajaí nas edições de 2017, 2018, 2019, 2020. Gravação do audiovisual Caçador de Poesias.

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? SIM NÃO
Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam:

Banda Terravista: 4 pessoas
Elisa Cordeiro Duo: 2 pessoas
Micael Graciki e Julio Leduc: 2 pessoas
Dema e Banda: 6 pessoas
Mica e Dema: 2 pessoas
Chico Preto: 3 à 6 pessoas
Itajaí Big Band: 22 pessoas
Luan Cavalleri e Grupo: 4 pessoas
Quarteto Jam Session: 4 pessoas
Sete Bass Trio: 3 pessoas
Banda Siri na Lata: 16 pessoas

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

- Associação
 Empresa
 Microempreendedor Individual – MEI
 Organizações não governamentais – ONG
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP
 Outro. Qual?

Razão Social (se tiver): MICAEL GRACIKI 08064438985

Nome Fantasia (se tiver): MIGRA PRODUÇÕES CULTURAIS

CNPJ (se tiver): 35976388000145

Endereço Empresarial (se tiver): Rua Santo Silvério, 125 – Trinta Réis, Nova Trento – SC

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

- Entre 0 e 2 anos
 Entre 3 e 5 anos
 Entre 6 e 10 anos
 Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

- 1º lugar no Festival da Canção de Balneário Camboriú (Novembro/2019).
- 2º e 5º colocações no Festival da Canção de Balneário Camboriú (Novembro/2018).
- 2º Colocado no Festival da Canção de Balneário Camboriú (Novembro/2015).
- Composição finalista do Festival da Canção de Balneário Camboriú. (Novembro/2016).
- Vencedor da 4ª edição do Concurso de Talentos UNIVALI (Julho/2013).
- Vencedor da 5ª edição do Concurso de Talentos UNIVALI (Julho/2014).
- Abertura do show Letieres Leite & Orkestra Rumpilezz no 20º Festival da Música de Itajaí. (Setembro/2017)
- Gravação do DVD "Chico Preto – Caçador de Poesias". (Janeiro/2018).
- Gravação do CD com a banda TerrAvista (em andamento), com produção de William

- Magalhães (banda Black Rio). (Outubro/2018).
- Idealizador e organizador do evento Polenta Jazz Festival (Julho/2015, Agosto/2016).
 - Publicação de artigo científico relacionado à música em duas revistas (UNIVALI e URGs). (Maio/2015)
 - Desenvolvimento e elaboração de projetos de Lei de Incentivo à Cultura de Itajaí, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, sempre no mês de janeiro.
 - Músico na banda Invasão Instrumental (Fevereiro/2019 - Presente).
 - Músico na banda Jackson Quinteto (Agosto/2019 – Fevereiro/2020).
 - Músico na banda Siri na Lata (Fevereiro/2019 – Presente).
 - Músico na banda Terravista. (Junho/2013 – Presente).
 - Músico titular na Itajaí Big Band. (Agosto/2015 – Presente).
 - Músico na banda Chico Preto (Agosto/2016 – Presente).
 - Músico convidado do "1º Encontro da Guitarra Catarinense". (Setembro/2018).
 - Músico no espetáculo "Festival 20 Anos" no 20º Festival da Música de Itajaí. (Setembro/2017).
 - Músico da banda base de todas as edições da Jam Session no Mercado. (Maio/2014 – Presente).
 - Músico no duo de música instrumental Casa d'Árvore. (Janeiro/2010 – Presente).
 - Músico com a Orquestra de Câmara de São Joaquim (Dezembro/2014 – Dezembro/2018).
 - Músico na banda House Blues. (Novembro/2011).
 - Músico na banda Estágio Decisivo. (Agosto/2009 à Dezembro/2015).
 - Músico na banda Estilo Neutro. (Abril/2007 à Maio/2009).
 - Monitor do curso de Bacharel em Canto - UNIVALI. (Março à Novembro/2015)

Professor

- Professor do Programa Arte nos Bairros, da Fundação Cultural de Itajaí – (Fevereiro/2020 – Presente).
- Professor de música – grupo de violão, prática de conjunto, rítmica, teoria musical, ukulelê, violão popular e guitarra - da Escola de Música Arte Sonora. (Abril/2016 – Presente).
- Professor de musicalização – Prefeitura Municipal de Itajaí. (Fevereiro à Dezembro/2018 e 2019).
- Professor no projeto "Resgate de Canções Folclóricas do Brasil" – Itajaí (Julho/2017).
- Professor de música - violão popular e guitarra – Escola Estação da Música. (Agosto/2013 à Janeiro/2016).
- Professor de música – violão popular e guitarra – Curso de Extensão em música da Univali. (Maio/2013 – Março/2015).
- Professor de música – teoria musical, violão popular e guitarra – Rede Municipal de Ensino de Nova Trento. (Fevereiro à Dezembro/2012 e 2017).
- Professor particular de música – teoria musical, violão popular, guitarra e harmonia.

MICAEL GRACIKI 08064438985 (MIGRA PRODUÇÕES CULTURAIS)
CNPJ: 35976388000145



(Janeiro/2009 - Presente).

Link (endereço eletrônico) driver: <http://bit.ly/graciki>

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? *
 SIM NÃO

Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?
 SIM NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos em diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. SIM

Informações Para Pagamento:

Banco: Inter – 077
Agência: 0001
Conta: 5265862-7
Tipo de Conta: Corrente

Micael Graciki 08064438985

PROPOSTA DE TRABALHO

Todas as propostas contidas neste documento estão de acordo com o item 3.2 do edital, estando de acordo com os conteúdos para participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento para execução da apresentação do projeto.

Todos os links e vídeos das propostas podem ser acessados através do link <http://bit.ly/graciki>

Proposta 1

Micael Graciki - Solo

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 1

Descrição: Apresentação solo do músico Micael Graciki, voz e violão, com repertório pop rock, MPB e Bossa Nova. Atuando profissionalmente há dez anos, o músico neotrentino apresenta um trabalho sólido no cenário musical catarinense, com versatilidade estilística e instrumental. Micael apresenta-se no formato violão e voz em diferentes bares e eventos de Nova Trento e região.

Links em vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=naWTbPg-Yt8>

<https://www.youtube.com/watch?v=PK7WncaHtdc>

Proposta 2

Micael Graciki e Elisa Cordeiro – Duo

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 2

Descrição: Apresentação em formato duo dos artistas Micael Graciki e Elisa Cordeiro. O duo realiza um trabalho profissional conjunto há mais de cinco anos, atuando em dezenas de casas de shows e casamentos em Nova Trento e Itajaí. Além disto, o duo é frequentemente solicitado para eventos solenes, homenagens, cerimônias e apresentações de Hino Municipal e Hino Nacional pela Prefeitura Municipal de Itajaí. O repertório variado conta com clássicos da MPB, Bossa Nova, Samba, Pop Rock nacional e internacional, adaptando-se para diferentes ambientes.

Links em vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=bv0T05Qv1kg>

<https://www.youtube.com/watch?v=2SWmf-sevba>

https://www.youtube.com/watch?v=Wc_1darbeLg

Proposta 3

Micael Graciki e Julio Leduc Jazz Duo

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 2

Descrição: Apresentação em formato duo dos artistas Micael Graciki e Julio Leduc. Com formado guitarra e saxofone, o duo realiza um repertório instrumental, com clássicos da música pop e jazz, excelente para diferentes tipos de evento. O duo já realizou importantes eventos como o Invasão Instrumental Balneário Camboriú, além de ser a atração principal da eliminatória do Festival da

Canção de Balneário Camboriú em 2021.

Links em vídeo:

https://drive.google.com/drive/folders/1kwaVYjJQOq_OpPYgWL9V6uZEy_7ou_6j?usp=sharing

Proposta 4

Dema & Mica Duo

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 2

Descrição: Ademar Darós (Dema) e Micael Graciki (Mica) formam uma dupla de violão e voz que atua em diferentes bares e eventos de Nova Trento e região há mais de dez anos. No repertório, pop rock nacional e internacional, com um diferencial de músicas em dialeto trentino.

Links em vídeo: https://drive.google.com/file/d/1JD-hU_SlsfQ0EEed8ZTJUnFm34DZ98vh/view?usp=sharing

Proposta 5

Chico Preto Trio

Modalidade: 2

Quantidade de artistas: 3

Descrição: Apresentação do trio formado por Micael Graciki (guitarra), Sete Bass (Contrabaixo) e o artista catarinense Chico Preto (voz e percussão). Este trabalho apresenta canções e histórias acerca da cultura negra brasileira, com composições de diferentes artistas negros e composições com a mesma temática. Juntos, realizaram a gravação do audiovisual "Caçador de Poesias", que também virou um CD.

LINKS EM VÍDEO:

<https://www.youtube.com/watch?v=SwK0hCSBBag>
<https://www.youtube.com/watch?v=A3u96s8We8M>
https://www.youtube.com/watch?v=NS5uX2M7_dw&t=4041s

Proposta 6

Banda TerrAvista

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 4

Descrição: Apresentação da banda TerrAvista, formada por Micael Graciki (guitarra), Sete Bass (contrabaixo), Rafael Vieira (bateria) e Ubiratan Matos (vocal). A banda já conta em sua carreira com a gravação de um disco, um dvd, e a premiação em vários festivais, conquistando inclusive o primeiro lugar no Festival da Canção de 2019. Repertório animado, com canções de Tim Maia, Jorge Ben, Seu Jorge, O Rappa, Criolo, Ed Motta e muito mais.

Links em vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=tDE4hFjEiXE>

<https://www.youtube.com/watch?v=ZbpnNgGmRol>

<https://www.youtube.com/watch?v=OlgzXrASwiI>

Proposta 7

Dema e Banda

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 6

Descrição: Apresentação do grupo Dema e Banda. Formado por Ademar Darós (vocal), Micael Graciki (guitarra), Maurino Amorim (percussão), Matheus Amorim (contrabaixo), Maucon Amorim (bateria) e Adriano Bertotti (teclado), o grupo apresenta um repertório de rock e pop rock nacional/internacional, excelente para festas e eventos de diferentes tipos.

Links em vídeo:

https://drive.google.com/drive/folders/1kwaVYjJQOq_OpPYgWL9V6uZEy_7ou_6j?usp=sharing

Proposta 8

Quarteto Jam Session

Modalidade: 1

Quantidade de artistas: 4

Descrição: Idealizado pelo músico Micael Graciki, o Quarteto Jam Session acompanhou os maiores nomes da MPB e Jazz catarinense entre os anos de 2015 e 2019. Formado pelos músicos Micael Graciki (guitarra), Luan Cavalleri (acordeom e piano), Felipe Dias (contrabaixo) e Rafael Vieira (bateria), o grupo propõe um repertório instrumental brasileiro sofisticado, ao mesmo tempo que dialoga com o público. Com ritmos e gêneros que vão desde a música gaúcha ao samba, o grupo planeja gravar seu primeiro álbum no segundo semestre de 2022.

Links em vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=C1jB6s2xMwE&t=584s>

<https://www.youtube.com/watch?v=ss0-swCNANQ>

MICAEL GRACIKI 08064438985



ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO No 002/2022

MICAEL GRACIKI 08064438985

Rua Santo Silvério 125, Bairro Trinta Réis

Nova Trento /SC – CEP 88270000



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO No 002/2022
MICAEL GRACIKI 08064438985
Rua Santo Silvério 125, Bairro Trinta Réis
Nova Trento /SC – CEP 88270000



ANEXO V

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA ARTISTA:

Nome completo: Emeli Bruna Barossi

Data de nascimento: 19/12/1996

Idade: 25

CPF: 105.362.589-88

RG: 6.958.168

Gênero: Feminino Masculino Outros. Especifique:

Endereço completo: Rua Justino Batista Pereira, 225

Bairro: Centro

Cidade/UF: Canelinha/SC

CEP: 88.230-000

Telefone celular: (49)99828-7757

Email: ebbarossi@gmail.com

ESCOLARIDADE:

Qual seu grau de escolaridade?

Superior completo

Possui cursos específicos na área artística? Sim Não

Especifique: Graduação em Licenciatura em Teatro pela UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina) - Florianópolis/SC; 1º Módulo da Escola de Palhaças - Campinas/SP; Território do Riso (06 meses) com Lia Motta (Brasília/DF) - em Balneário Camboriú/SC; *Comédia dell'Art* com Tiche Vianna do Barracão Teatro - em Campinas/SP; Incubadora de Grupos (online) do Grupo Os Geraldos (Campinas/SP); LEMVI - Laboratório de Estudos em Máscaras do Vale do Itajaí - Blumenau/SC; *Pukklay* (online) com Augusto Casafranca do Grupo Yuyachkani (Lima/Peru); *Ânima* - Introdução ao Teatro de Formas Animadas (online) com Maysa Carvalho (Brasília/DF); *Onde Botei o Meu Nariz?* - Aprofundamento em Palhaçaria, com Karla Concá (São Paulo/SP) - em Piçarras/SC; *Bufonaria* com Cláudia Sachs (UFGRS) - em Itajaí/SC; *Infâncias Plurais* (online) - formação pelo Itaú Cultural...

TIPO DE CADASTRO

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Organização Informal

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Qual o segmento: Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na área informada:

A La Luna Cia. de Teatro é um grupo profissional que atua ativamente no setor cultural desde 2016, a partir de: pesquisa, formação, produção e difusão de espetáculos teatrais e contação de histórias. O grupo é integrado por Amália Leal, Emeli Barossi, Pedro Torres, e Thiago Leite que juntas investigam diferentes áreas e linguagens: a contação de histórias, o teatro, a música, a palhaçaria, e a bufonaria. Ao longo de cinco anos a La Luna desenvolveu várias intervenções artísticas e quatro espetáculos, sendo eles: Histórias de Lua Cheia (2016); Resquício (2017); Noite Forrada (2018); e Contos de um Reino Distante: Adivinha, Adivinhão! (2019). Além da pesquisa e criação de espetáculos, a La Luna também se dedica a formação de público na comunidade de Canelinha e região, desenvolvendo atividades formativas e promovendo junto com Olaria Coletivo de Artes um festival de arte anual voltado para a comunidade chamado "Marafunda Cultural".

No ano de 2019 a La Luna foi premiada com o Prêmio Culturas Populares - Edição Teixeira (2019) - da Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania para dar continuidade às pesquisas iniciadas em Noite Forrada, de tradição oral com as moradoras e moradores mais antigas da cidade de Canelinha. Foi selecionado para compor a circulação do projeto Baú de Histórias (2020) do SESC - SC, onde apresentaria o espetáculo Contos de Um Reino Distante: Adivinha, Adivinhão! em 30 cidades do estado de Santa Catarina; no entanto, dado o contexto da pandemia teve a circulação suspensa. Realizou em 2018 o 1º Circuito Universitário SESC - UDESC de Artes Cênicas e Música pelo estado de Santa Catarina. Com seus trabalhos também participou de diversos festivais importantes: 1º Festival de Teatro A Dona da Casa - Rio de Janeiro/RJ (2021) - onde teve Resquício premiada como 2º Melhor Espetáculo e com Emeli Barossi prêmio de Melhor Atriz; 15º Feverestival - Festival Internacional de Teatro de Campinas/SP (2020); 3º Festival Nacional de Teatro de Passo/MG (2019) - onde teve Resquício premiada como Melhor Espetáculo de Rua e com Amália Leal prêmio de Melhor Atriz Coadjuvante; 3ª Mostra Nossa Trupe Teatral em Tatuí/SP; 2º RIA - Festival de Palhaçaria de Chapecó/SC (2019); VI Festival de Teatro Tecendo o Riso em Concórdia/SC (2018); VI Festival Nacional de Teatro de Patos de Minas/MG (2018) - onde recebeu com Amália Leal prêmio de Melhor Atriz Coadjuvante; 23º Festival



Isnard Azevedo - Florianópolis/SC (2018); 31º FITUB - Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau/SC (2018).

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? SIM Não

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam:

La Luna Cia. de Teatro, e conta com 04 integrantes

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

Associação

Empresa

Microempreendedor Individual - MEI

Organização Não Governamental - ONG

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Razão Social: EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988

Nome Fantasia: La Luna Cia. de Teatro

CNPJ: 27.143.679/0001-24

Endereço Empresarial: Rodovia Amaro Antônio Vieira 2008, Florianópolis/SC

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO:

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada?

Entre 0 e 2 anos

Entre 3 e 5 anos

Entre 6 e 10 anos

Há mais de 10 anos

Formulário de atividades realizadas:

2016

02/2016 A Bruxa Salomé no CENI

24/03/2016 A Bruxa Salomé no SESC Ed. Infantil

24/03/2016 Vivinho, um coelhinho diferente no CENI

Abril/2016 Feira do Livro em São João Batista

Abril/2016 A Bruxa Salomé, SESC LER

2017

01/04 Marafunda cultural (Histórias de Lua Cheia)

25/05 A Bruxa do Armário de Limpeza na Semana Tijuquense de incentivo à leitura

09 e 10/06 Resquício (ensaio aberto direção teatral)

06/08 Intervenção artística com Gilda e Brígida no evento Som&Sol

03/09 Resquício após FRESTA na UDESC

04/10 Resquício no EBA (Explode a Bolha acadêmica)

10/10 Histórias de Lua Cheia em Joaçaba

11/10 A Bruxa do armário de Limpeza no CENI

Out/2017 A bruxa do Armário de Limpeza na semana da criança SESC LER

25/10 Histórias de Lua Cheia no SESC LER

09/11 Resquício na Famigerart na Casa de Noca
22 e 25/11 Apresentação final da direção no CEART

2018

16/02 Histórias de Lua Cheia na Comunidade da Maloca
20/02 Resquício na arena do CEART
04/03 Histórias de Lua Cheia no Cine Teatro Mussi (Laguna)
27/03 Participação no cortejo do evento Circo na Rua da Cia Circo-Íris
29/03 Apresentação de Uma história de páscoa no CENI
05/07 Apresentação de Resquício no Ventos Novos, evento de abertura do Rosa dos Ventos (projeto da FECATE)
13/07 Resquício na Escola de Educação Básica Zulma Souza da Silva em Blumenau pelo 31º FITUB
16/07 Apresentação na praça do Teatro Carlos Gomes em Blumenau pelo 31º FITUB
18/07 Resquício no Centro Cultural Vila Itoupava em Blumenau pelo 31º FITUB

2019

março - UDESC - CEART
maio - duas apresentações em Chapecó no RIA
junho - estreia do contos em são joão
julho - uma apresentação em tatuí
julho - Uma apresentação em passos
setembro - contos na marafunda cultural
outubro - 4 apresentações contos no outlet
outubro - contos na escola de tijucas
outubro- a bruxa do armário na escola em tijucas
outubro - contos no ceni
outubro - a bruxa do armário no condomínio itacorubi

2020

A bruxa do armário no outlet - Janeiro
A bruxa do armário no outlet - Fevereiro
Fereverstival (Campinas/SP) - Resquício - Fevereiro
02 apresentações e BC pelo Baús de Histórias - Contos de Um Reino Distante - Março
Curso de introdução ao teatro de Animação Ânima - Maysa Carvalho - Abril
Infâncias Plurais - Itaú Cultural - Maio
Profesteatro - Ceu de Grampos (28/05) - Festival Online de Teatro
Profesteatro - Emeli Indicação de Revelação Palhaça (Asmeline)
SCultura em Sua Casa

- Asmelina em: Tá Gravando? (26/09)
- Você Não Existe?!
- A Bruxa Salomé (26/10)
- Live Histórias à Moda Velha (13/11)
- Por Onde Anda a Chuva?

- Asmeline e Paçoquinha (aniversário e Dia das Crianças)



2021

- Benditas Genis online (12/03) - Asmeline em: Tá Gravando?
- A Dona da Casa online (22/03) - Resquício
 - 2º Melhor Espetáculo
 - Melhor Atriz - Emeli
 - Melhor Figurino - Teresa Peixer
- Venda do vídeo Vivinho (31/03)
- Live Ceni (26/05)
- LEMVI - Máscara Neutra - Tiche Vianna - (05, 06, 12, 13, 19, 20 de Junho)
- 2º Festival de Teatro José Ronaldo Faleiro online - vídeo Histórias à Moda Velha: Um Experimento Virtual (16 min.) (11/06)
- Fescete - Asmeline em: Tá Gravando?; Asmeline e Paçoquinha em: Concerto Sanfônico (14 e 16 de Junho)
- Baú de Histórias Montra On-Line - Live - Contos de Um Reino Distante (22/06)
- Ceart Aberto online - vídeo Noite Forrada (26/06)
- Domingo com Teatro (26/08) - Florianópolis/SC - Noite Forrada
- Serão na Roça (20/08) - Noite Forrada
- Circo na Rua (09/09) - Resquício
- Abuela Grillo - Sesc Tijucas (29/11) e São João Batista (01/12)

Link:

https://drive.google.com/file/d/1yNYXr90K_37kuy--Ahz_jrpSZiMs76lp/view?usp=sharing

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda?

SIM

NÃO

Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?

SIM

NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro.

Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o

artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edi- tal.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. [X] SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. [X] SIM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

Banco: Bradesco

Agência: 0380-8

Conta: 12679-9

Tipo de Conta: Conta Corrente Jurídica, CNPJ: 27.143.679/0001-24



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1262879

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EMELI BRUNA BAROSSO

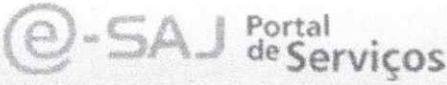
Raiz do CNPJ: 27.143.679

Certidão emitida às 18:29 de 30/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Identificar-se



> Página Inicial > Certidões > Cadastro de Pedido de Certidão

▼ MENU

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou ante o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 11871696
Data do Pedido : 30/01/2022

Resumo do Pedido

Modelo : Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Internet)
Razão Social : Emeli Bruna Barossi 10536258988
Pessoa : Jurídica
Documentos : **CNPJ:** 27.143.679/0001-24

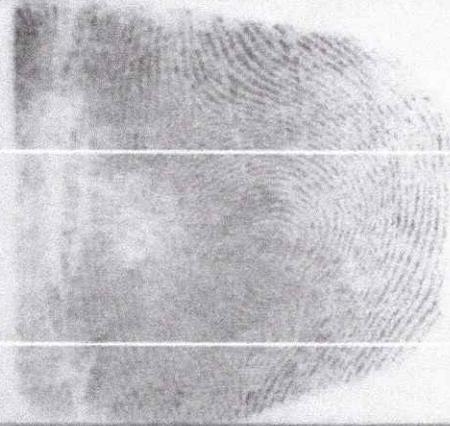
E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : ebbarossi@gmail.com

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDA PLÁSTICA

Emeli Daura Barwasi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREG & SONS

Pref. de Nova Trento
134
Fls. nº

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.958.168

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/OUT/2018

NOME EMELI BRUNA BARROSSI

FILIAÇÃO GIOVANI BARROSSI

KELI ARENHART BARROSSI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JOAÇABA SC

19/12/1996

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 8135 LV A-25 FL 237V
CART. DĂUM - HERVAL D'ESTE SC

CPF 105.362.589-88

FLORIANÓPOLIS - SC

AS SINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Perito Criminal

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

THOMAS O'NEIL & SONS

11/10/18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.143.679/0001-24

Certidão nº: 54429410/2021

Expedição: 21/11/2021, às 19:27:48

Validade: 19/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.143.679/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5041325	27.143.679/0001-24	EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4576245 e o código 4C308C51

Certidão Número 0950622

Emitida 22/01/2022 15:28:45

Válida até 23/03/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 22 de janeiro de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 4C308C512791BF728C67165DB29B688E1DB5F96A
Data: 22/01/2022 15:28:45 - Protocolo: 20088671 - Documento: 4576245
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988
CNPJ: 27.143.679/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:10 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **AEAB.3441.C79D.693D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988**
CNPJ/CPF: **27.143.679/0001-24**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140011051673
Data de emissão:	22/01/2022 15:23:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.143.679/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMELI BRUNA BARROSSI 10536258988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA LUNA CIA DE TEATRO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD AMARO ANTONIO VIEIRA	NÚMERO 2008	COMPLEMENTO BLOCO 11;APT 402
---	-----------------------	--

CEP 88.034-101	BAIRRO/DISTRITO ITACORUBI	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ebbarossi@gmail.com	TELEFONE (49) 9828-7757
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.143.679/0001-24
Razão Social: EMELI BRUNA BAROSSO 10536258988
Endereço: ROD AMARO ANTONIO VIEIRA 2008 BLOCO 11 APTO 402 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022

Certificação Número: 2022013018481215083462

Informação obtida em 30/01/2022 18:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



LA LUNA CIA. DE TEATRO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa La Luna Cia. de Teatro, sediada na Rua Justino Batista Pereira, CEP 88.230-000, nº 255, Bairro Centro, Canelinha - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.143.679/0001-24 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Canelinha, 28 de Janeiro de 2022.

Emeli Bruna Barossi

Emeli Bruna Barossi 105.362.589-88

La Luna Cia de Teatro
CNPJ: 27.143.679/0001-24

Rua Justino Batista Pereira, 225
Centro - Canelinha/SC



49 32930 7757



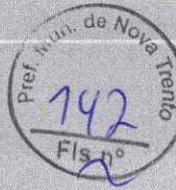
la.luna.cia.de.teatro@nova.trento.sc.br



@la.luna.cia.de.teatro



LA LUNA CIA. DE TEATRO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

La Luna Cia. de Teatro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.143.679/0001-24 sediada na Rua Justino Batista Pereira, CEP 88.230-000, número 225, Bairro Centro, Canelinha - SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canelinha, 28 de Janeiro de 2022.

Emeli Bruna Barossi

Emeli Bruna Barossi, RG: 6.958.168

La Luna Cia de Teatro

CNPJ: 27.143.679/0001-24

Rua Justino Batista Pereira, 225

Centro - Canelinha/SC



LA LUNA CIA. DE TEATRO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

La Luna Cia. de Teatro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.143.679/0001-24 por intermédio de seu representante legal a Sra. Emeli Bruna Barossi, portadora da Carteira de Identidade nº 6.958.168 e do CPF nº 105.362.589-88, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canelinha, 28 de Janeiro de 2022.

Emeli Bruna Barossi

La Luna Cia. de Teatro - CNPJ 27.143.679/0001-24
Emeli Bruna Barossi 10536258988

La Luna Cia de Teatro

CNPJ: 27.143.679/0001-24

Rua Justino Batista Pereira, 225

Centro - Canelinha/SC



PROPOSTA DE TRABALHO ARTÍSTICO

01 apresentação do espetáculo Resquício (aproximadamente 70 minutos) da La Luna Cia. de Teatro.

Sinopse:

Em meio ao caos da cidade suja e cinza, a poeira e o pó enfeitam os escombros do que um dia foi, mas não podendo deixar de ser, ainda é. Trazendo nada além de sua vida e do que sobrou das engrenagens da sua humanidade, duas figuras envelhecidas, que não estão aqui e nem lá, parecem invisíveis a todos até que o espetáculo comece. Mexe, tira, coloca, levanta, amarra, monta a tenda, fazem os escombros se transformarem no picadeiro que um dia foi seu lar. A pesquisa do espetáculo Resquício teve como inspiração o livro "O Circo Mecânico Tresaulti" de Genevieve Valentine. O espetáculo traz em suas entrelinhas, a linha tênue entre a loucura e o amor pela arte de duas senhoras que viveram a vida toda em um circo, e que agora têm que lidar com a desvalorização do artista, fazendo dos espaços das cidades o seu picadeiro. Essas artistas moram na rua e seguem suas vidas em busca de público interessado em sua arte.

Ficha Técnica:

Nome do Espetáculo: Resquício

Direção e Dramaturgia: Amália Leal e Emeli Barossi

Atuação: Amália Leal, Emeli Barossi, Pedro Torres e Thiago Leite

Trilha sonora: Vinicius Lole e Pedro Torres

Execução musical: Thiago Leite e Pedro Torres

Cenário: Ela Nascimento

Figurino: Teresa Peixer

Arte Gráfica e Fotografia: José Victor Pereira

Classificação: Recomendado para maiores de 10 anos

Gênero: Comédia

Duração: 70 minutos

Link do espetáculo: <https://youtu.be/ZDo8gCVRWp8>

Link do teaser do espetáculo:

https://www.youtube.com/watch?v=ei2JXIXeZ_4&t=65s

Fotos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1eBcZ51yWJKDxL6cBgexzfME8I5XietR1?usp=sharing>

Material:

https://drive.google.com/file/d/1fsyYef_qB_3U6d0BFmO3Ty4wonbnXChP/view?usp=sharing

PROPOSTA DE TRABALHO ARTÍSTICO



01 apresentação do espetáculo Noite Forrada (40 minutos) da La Luna Cia. de Teatro + exibição de um curta documentário - Histórias à Moda Velha (25 minutos) - produzido pela La Luna Cia. de Teatro em 2021 com apoio do Prêmio de Culturas Populares - Edição Teixeira do Governo Federal 2019.

Sinopse:

Noite Forrada é um espetáculo de contação de histórias e causos que foram ouvidos de moradoras e moradores da cidade natal da atriz Amália Leal: Canelinha. Uma cidadezinha de Santa Catarina, nem muito longe da serra, bem pertinho do mar; terra de pessoas simples, mas de imaginário farto e sabedoria gigante. O trabalho da Cia La Luna tem direção de Jô Fornari e trilha sonora de Pedro Torres. Histórias da boia de fogo, bruxas e feiticeiras, paranormais e outros temas já conhecidos pela cultura popular brasileira, mas com o temperinho que só Canelinha pode dar. E para ouvir essas histórias, você tem que imaginar, nós ouvimos por aí, pra vocês vamos contar!

Não muito longe da Serra e bem pertinho do mar, existe uma cidade bem pequenininha que guarda mistérios e segredos, e que fica escondida no meio das montanhas. Essa é a terra de um povo de muita imaginação, gente simples e de grande sabedoria que tem muita história pra contar. Dizem que por lá, coisas estranhas acontecem! Para ouvir os causos e lendas da cidade das Noites Forradas, basta abrir os ouvidos e saber imaginar.

Ficha Técnica:

Direção: Jô Fornari

Elenco: Amália Leal e Emeli Barossi

Trilha Sonora: Pedro Torres

Histórias contadas por: Elvira Mafei, Luiz Bastiani e Francisco João Gomes

Pesquisa: Amália Leal

Classificação: Livre para todos os públicos

Duração: 40 minutos

Link do espetáculo: <https://youtu.be/zJok28m9i1Y>

Link do teaser do espetáculo: <https://www.youtube.com/watch?v=35AwDBIZmiY>

Sinopse do curta documentário:

Histórias à Moda Velha" é um projeto realizado pela Cia Andante e pela La Luna Cia. de Teatro de Canelinha/SC. Foram visitados os moradores mais antigos da cidade, os contadores e contadoras de histórias tradicionais que falaram sobre as lendas e os causos do seu tempo. Lobisomem, bola de fogo e aparências que só quem viu pode contar. Este projeto foi realizado a partir do edital "Culturas Populares - 2019 - Edição Teixeira" do Ministério da Cidadania - Governo Federal.

Link do curta documentário: <https://youtu.be/7eSMWuf6P30>

Fotos:

https://drive.google.com/drive/folders/1NLWPWLt4QQiMS_pTgIKyJ0ILTih11UyM?usp=sharing

Material:

https://drive.google.com/file/d/1bn4q6_Ju929SpF4U5V1JJnDZh8wz_844/view?usp=sharing



PROPOSTA DE TRABALHO ARTÍSTICO

01 Apresentação do espetáculo Abuela Grillo da La Luna Cia. de Teatro

Sinopse:

Abuela Grillo é o mais novo trabalho teatral da Cia. La Luna voltado para o público infante juvenil, que busca com as linguagens do Teatro de Máscaras e da Música trabalhar na sua temática uma identidade Latinoamericana.

Diz a lenda, de um povo de um lugar, que havia uma senhora Grillo que tinha uma voz maravilhosa. E era seu canto o responsável por trazer a chuva para a Terra, chuva que regava o solo, os rios, e as plantações pra que todo mundo pudesse viver em fartura e comunhão.

Num tempo em que os seres ainda não tinham decidido se queriam ser gente ou se queriam ser bichos, é a Dona Tarta e Seu João Burrico Violeiro que contam essa história com muita música e alegria.

A Lenda da Abuela Grillo é um espetáculo divertido e recheado de muita música, inspiradas nos ritmos tradicionais latinoamericanos e trazidos para a viola caipira do Seu João Burrico.

Com essa história fresquinha esperamos refrescar a alma de quem a ouvir!

Ficha Técnica:

Realização: La Luna Cia. de Teatro

Elenco: Emeli Barossi e Pedro Torres

Texto: La Luna

Trilha Sonora e Sonoplastia: La Luna

Máscaras e Bonecos: La Luna

Figurino: Nós e a Flor

Arte e Estandarte: Humberto Soares (Cia Pequeninus)

Duração: 60 minutos

Classificação Indicativa: Livre

Link do vídeo: <https://youtu.be/PPA2PWZywYw>

Link de fotos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1QK1pfZdVRcVvNdMsvNTbW-Lk4Cc9ADEN?usp=sharing>

Link do material:

<https://drive.google.com/file/d/15lhHoHqHBcTT5Y-K2LttjPcV026eNJ03/view?usp=sharing>



Envelope 1: Documentação de habilitação
Prefeitura municipal de Nova Trento/SC

Processo nº 002/2022

Razão Social: Emeli Bruena Baroni

Endereço da requerente: Rua Justino Batista

Centro - Cambelina/SC

105.362.589-88

Peruvia, 225-



Envelope 02: Proposta de trabalho.
Proprietária municipal de Nova Trento/SC

Procamo nº 002/2022

Razão Social: Emeli Bruna Baroni 105.362.589-88
Endereço da requerente: Rua Justino Batista Pereira, 225-

Centro - Cambinho/SC.



Envelope 2: Proposta de trabalho
municipal de nova Trento/SC

Proprietária

nº 002/2022

PREÇO

social: 9meh

Razão

da sequente:

Endereço

Baroni

Bruna

Rua

Justino Batista

105.362.589-88

Pereira,



Envelope 2: Proposta de trabalho
Prefeitura municipal de Nova Trento / SC

Processo nº 002 / 2022.

Rozão Social: Emeli Bruna Baroni 105.362.589-88
Endereço da requerente: Rua Justino Batista Pereira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Blenda Emanuelle da Trindade

ASSINATURA CO TITULAR

FOLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina
Eschvnia de Paz de Nova Trento
Municpio de Nova Trento, Comarca de Sio Jobo Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Galtilio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 - cartoriont@gmail.com

Autenticacão: Autentico a presente còpia fotostática por ser uma
reproduçào fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticacão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalizacão Pago
(G1Z56078-067G) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 117412
Selo Digital de Fiscalizacão G1Z55078-057G
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 28 de janeiro de 2022

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.812.165

DATA DE EXPEDICAO 14/OUT/2013

NOME BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE

FILIAÇÃO

NATURALIDADE ROSÂNGELA DA TRINDADE

DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1995

GASPAR SC

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12068 LV A-42 FL 38

CART. WIESE-GASPAR SC

CPF 095.693.109-01

Lúcia Helena I Bedusch
Perto Criminal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48
32673200



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Blenda Trindade, inscrito no CNPJ nº 30.633.398/0001-64, por intermédio de seu representante legal a Srta. Blenda Emanuelle da Trindade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.812.165 e do CPF nº 095.693.109-01, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2022.

Blenda Emanuelle da Trindade
Blenda Trindade



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Blenda Trindade, inscrito no CNPJ nº 30.633.398/0001-64 sediada na Rua Vereador Alcides Claudio Sgrott, 54. Centro, Nova Trento/SC. , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2022.

Blenda Emanuelle da Trindade

Blenda Emanuelle da Trindade 5.812.165



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

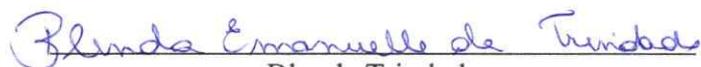
**Plaza del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48
32673200**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Blenda Trindade, com sede na Rua Alcides Claudio Sgrott, 54. Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ 30.633.398/0001-64, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2022.


Blenda Trindade

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1259131

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE

Raiz do CNPJ: 30.633.398

Certidão emitida às 20:31 de 27/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



27/01/2022

0011864894

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9168535**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 26/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901, portador do CNPJ: 30.633.398/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011864894





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.633.398/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2018
NOME EMPRESARIAL BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLENDA TRINDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R VER. ALCIDES CLAUDIO SGROTT	NÚMERO 54	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOABAPORU@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9805-3283
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022** às **20:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.633.398/0001-64

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901
CNPJ: 30.633.398/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:31 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **1D96.C31E.8B63.0ECA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901**
CNPJ/CPF: **30.633.398/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140014304831**
Data de emissão: **27/01/2022 20:03:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901 CNPJ: 30633398000164

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 25754 - Atividade principal: Produção teatral

Endereço: Rua VEREADOR ALCIDES CLAUDIO SGROTT, 54 - Bairro Centro - CEP 88.270-000

Código de Controle _____

CW1TV5T5HTOWFL71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 27 de Janeiro de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.633.398/0001-64
Certidão nº: 3457147/2022
Expedição: 27/01/2022, às 20:00:13
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.633.398/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*	
Nome Completo: Blenda Emanuelle da Trindade	
Nome artístico (se houver): Blenda Trindade	
Data de nascimento: 02/10/1995	Idade: 26 anos
CPF: 095.693.109-01	RG: 5.812.165
Gênero: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Outros	Especifique:
Endereço completo: Rua Alcides Claudio Sgrott, 54.	
Bairro: Centro	
Cidade/UF: Nova Trento/ SC	
CEP: 88270-000	
Telefone Celular: (48) 998053283	
Telefone residencial: XXX	
Telefone para contato: (48) 998053283	
E-mail: blenda.trindade@gmail.com	
ESCOLARIDADE*	
Qual seu grau de escolaridade? Pós-graduação	
Possui cursos específicos na área artística? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Especifique: Bacharela em Artes Cênicas (UFSC)	
Pós graduada em Gestão Cultural - Cultura e Mercado (SENAC)	
Formação Pedagógica em Artes Visuais (UNIASSELVI, em andamento)	
Cursos livres de curta e longa duração nas linguagens de: atuação, direção teatral, direção audiovisual, produção, contação de histórias, criação e confecção de máscaras e fotografia.	
TIPO DE CADASTRO*	
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa física <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa jurídica <input type="checkbox"/> Organização Informal – Qual?	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ÁREA(s) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

- Artes Visuais
 Cultura Popular
 Dança
 Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras
 Música e Corais
 Patrimônio Histórico
 Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

Sou atriz, contadora de histórias e diretora graduada em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Minha atuação profissional teve início em 2014 quando integrei a equipe de produção do FITA (Festival Internacional de Teatro de Animação) e iniciei o estágio em atividades culturais no Sesc em Tijucas. Mesmo antes, não profissionalmente, minha produção e atuação artística já existia e me acompanha desde a infância. Eu já contava histórias antes de falar e inevitavelmente, me tornei contadora de histórias. Com uma relação muito próxima com a leitura literária, meus trabalhos permeiam, cênicos e visuais, os campos da poesia. Em meus trabalhos mais recentes, dei voz à Lina, uma criatura “rabeluda” que narra histórias infantis para o aplicativo Casa de Rabeludo (ainda em fase de desenvolvimento) no formato podcast.

Co-fundei em 2014, o Grupo Teatral Abaporu, a partir de um projeto de pesquisa sob a orientação da Professora Dr^a Maria de Fátima de Souza Moretti (Sassá) onde atualmente desenvolvo os trabalhos de atriz, diretora e produtora.

A necessidade da produção é latente para o trabalho artístico acontecer, portanto, para aprofundar meus conhecimentos, além dos cursos livres, procurei uma formação acadêmica e hoje sou pós-graduada em Gestão Cultural pelo SENAC.

A partir das pesquisas desenvolvidas com o Grupo Abaporu, me aproximei das linguagens visuais e após diversos cursos e práticas, passei a criar e confeccionar máscaras teatrais inteiras, meias-máscara e acentos. Já desenvolvi trabalhos em parceria com artistas visuais, explorando a linguagem da performance.

Minha produção artística sempre se desenvolveu com trabalhos paralelos que me promovessem renda. Após minha formação na universidade, integrei a equipe do Sesc em São João Batista como assistente de atividades culturais, desenvolvendo ações em diversas atividades artísticas. Detalhei algumas das quais achei relevante no histórico, pois em muitas delas, desempenhei trabalhos na qualidade de artista.

No ano de 2021, com a interrupção das atividades artísticas, atuei como professora de artes no município de São João Batista.

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? SIM NÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam: **Grupo Teatral Abaporu**, duas artistas.



Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

Associação

Empresa

Microempreendedor Individual – MEI

Organizações não governamentais – ONG

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP

Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver): Blenda Emanuelle da Trindade 09569310901

Nome Fantasia (se tiver): Blenda Trindade

CNPJ (se tiver): 30.633.398/0001-64

Endereço Empresarial (se tiver): Rua Vereador Alcides Claudio Sgrott, 54. Centro, Nova Trento/SC

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

Entre 0 e 2 anos

Entre 3 e 5 anos

Entre 6 e 10 anos

Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Mai de 2014 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Agosto de 2014 - Formação do Grupo de Pesquisa em Máscaras Larvárias (A máscara e o ator) no curso de Artes Cênicas da UFSC. O projeto tinha como objetivo experimentar o uso dessas máscaras dentro de uma prática pedagógica e de treinamento de atores. Posteriormente foi premiado como inovação científica (CNPQ) na área das Ciências



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



P.M. de Nova Trento
166
Fls nº

Humanas. A pesquisa evoluiu e foi aplicada em diversos grupos de atores até atingir um resultado em formato de espetáculo teatral no ano de 2017.

Maio de 2015 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Junho de 2015 - Atriz e diretora na esquete Ida ao Teatro de Karl Valentin. A esquete é um texto absurdo e foi dividida em três estéticas contrastantes nas quais os três atores representavam os mesmos personagens.

Maio de 2016 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Junho e Julho de 2016 - Atriz no espetáculo Atentados dirigido por Fábio Salvati e Márcio Cabral. O espetáculo foi um site-specific no auditório Garapuvu em Florianópolis baseado no texto "Attempts on her life" de Martin Crimp.

Maio de 2017 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Junho de 2017 - Estreia do Espetáculo "Pegando do Resto", primeiro trabalho do Grupo Abaporu (grupo formado a partir do projeto de pesquisa "A máscara e o ator"). O espetáculo de máscaras, totalmente sem texto e acessível ao público surdo foi inspirado no texto Esperando Godot de Samuel Beckett, texto esse absurdo e existencialista.

Setembro de 2017 - Apresentação de Pegando do Resto no projeto Experimenta UFSC, que apresenta os trabalhos destaques da produção universitária de Florianópolis. Depois de dirigir o espetáculo, minha atuação se deu como técnica de som e de luz.

Outubro de 2017 - Apresentação do espetáculo Pegando do Resto na Mostra UDESC de Artes Cênicas.

Novembro de 2017 - Estreia do espetáculo CLOWNSIFICADOS, segundo trabalho do Grupo Abaporu, dirigido por mim e Laura Gedoz. O espetáculo apresentava quatro palhaços em busca de trabalho, levantando a problemática da profissão do artista e como sobreviver da arte como única fonte de renda. O espetáculo teve sua dramaturgia escrita pelo grupo, não possuía falas e era acessível ao público surdo.

- Apresentação dos espetáculos Pegando do Resto e CLOWNSIFICADOS no projeto Cena Emergente do SESC Prainha.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Maio de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no I Comédia, projeto formado no Departamento de Artes da UFSC.

Junho de 2018 - Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no SESC Prainha compondo a programação regular do teatro.

- Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Julho de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no Projeto Cena Aberta, projeto que cede o espaço do teatro para a produção independente dos grupos em emergência.

- Apresentação do espetáculo Pegado do Resto no Projeto TAC 8 em ponto, projeto que visa incentivar artistas em emergência a se apresentarem nos grandes teatros de Florianópolis.
- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no SBPC Cultural em Maceió/AL.

Setembro de 2018 - Oficina de treinamento em máscaras larvárias aberta ao público na programação de 10 anos do curso de artes cênicas da UFSC.

- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto na programação acima referida.
- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no Festival Isnard Azevedo da Fundação Franklin Cascaes em Florianópolis.

Outubro de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no projeto Experimenta UFSC em Araranguá/SC.

Novembro de 2018 - Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no III SBEDR.

Fevereiro de 2019 - Assistente de produção na Maratona de Contos - São João Batista/SC referentes a inauguração da unidade do SESC. Apresentações do grupo Pequeninos, de Canelinha e do artista brusquense Emiliano de Souza

Março de 2019 - Assistente de produção na Mostra de Cinema "A poesia do cotidiano e das cidades" em São João Batista.

Maio e junho de 2019 - Mediação performática nas 20 exibições do filme "Com amor, Van Gogh". Após o filme, levantava-se a discussão sobre a morte do artista e criava-se, junto ao público, um julgamento de caso em tribunal sobre os suspeitos.

Junho de 2019 - Assistente de produção na Maratona de Contos recebendo espetáculos da Cia Contacausos de Chapecó, da Grinelo Cultural de Itapema, Cia Essaé de Joinville e Cia La Luna de Canelinha.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Setembro e outubro de 2019 - Condução da Mostra Literária Alice no País das Maravilhas como atriz e diretora. A mostra gira em torno de banners que contam o clássico de Lewis Carroll e o público é conduzido por estações interativas, imergindo no universo da história.

Outubro e novembro de 2019 - Contação de histórias “A Revolução da Rapunzel” inspirada no livro de Teca Machado da Plan International. A montagem traz uma nova versão do clássico em que a princesa é a protagonista da própria história e faz parte do projeto Revolução das Princesas. As apresentações aconteceram em quatro sessões em eventos diversos do SESC São João Batista.

- Contação de histórias “A Revolução da Cinderela” realizado pelo Grupo Abaporu no projeto Biblioteca Inquieta (SESC) inspirada no livro de Thais Lira, Revolução das Princesas.

Março de 2020 - Performance “O caso dos livros” desenvolvido na biblioteca do SESC em São João Batista para incentivar a leitura literária aos alunos dos anos iniciais. A performance acontecia no espaço da unidade e incluía os alunos como investigadores. Em diversos pontos que encontravam as pistas dentro dos livros, paravam para ouvir e interagir com as histórias. Este trabalho teve apresentação única e foi interrompida pela pandemia.

Abril de 2020 - (-----) Atividades interrompidas.

Mai de 2020 - (-----) Atividades interrompidas.

Junho de 2020 - (-----) Atividades interrompidas.

Julho de 2020 - Narração de histórias para o projeto Casa de Rabeludo criado por Valdemir Klamt. Neste projeto fui convidada a narrar as histórias infantis do autor em um formato de Podcast a ser lançado no aplicativo ainda em desenvolvimento pela Startup do criador. O lançamento ainda não ocorreu em função da falta de financiamento. Na pasta com os registros disponibilizei um episódio.

- Direção da micro-série *Diário de Quarentena do Vladimir* para o instagram do Grupo Abaporu.

Agosto de 2020 - Narração de mais histórias para o projeto Casa de Rabeludo.

- Direção da micro-série *Diário de Quarentena do Vladimir* para o instagram do Grupo Abaporu.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Setembro de 2020 - Narração de mais histórias para o projeto Casa de Rabeludo.

Outubro de 2020 - Narração de mais histórias para o projeto Casa de Rabeludo.

Novembro de 2020 a setembro de 2021 - (-----) Atividades interrompidas.

Outubro de 2021 - Performance “Mural do Conhecimento” em parceria com o artista visual Eduardo Vaso em Balneário Camboriú. A performance (que consistia em dois seres inspirados nos personagens desenhados nos murais, circulando por entre o público, selecionando as pessoas e distribuindo livros para promover o encontro com o conhecimento) aconteceu no lançamento do documentário que apresenta a jornada do grafiteiro na criação de um dos seus murais na cidade.

Novembro de 2021 - atualmente: Criação do novo trabalho do Grupo Abaporu (a ser detalhado na proposta) que se encontra em processo de montagem.

Desde 2017 trabalho com criação e confecção de máscaras teatrais a partir de encomendas de outros artistas e para a composição de acervo pessoal.

Link (endereço eletrônico) driver:

https://drive.google.com/drive/folders/1LzsLuvzzH_6wv_eP4Xemw-jZBqhethnv?usp=sharing

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * SIM NÃO

Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19? SIM NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edi-tal. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. SIM



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. [X] SIM



Informações Para Pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1795

Conta: 236670

Tipo de Conta: Conta Corrente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



DADOS DO ARTISTA*	
Nome Completo: Fabrícia Elisa Blasius Souza	
Nome artístico (se houver): Pitita Blasius	
Data de nascimento: 15/08/1995	Idade: 26 anos
CPF: 103.511.439-98	RG: 6228700
Gênero: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Outros	Especifique:
Endereço completo: Rua Alcides Claudio Sgrott, 54.	
Bairro: Centro	
Cidade/UF: Nova Trento/ SC	
CEP: 88270-000	
Telefone Celular: (48) 999752227	
Telefone residencial: XXX	
Telefone para contato: (48) 999752227	
E-mail: pititablasius@gmail.com	
ESCOLARIDADE*	
Qual seu grau de escolaridade? Superior incompleto	
Possui cursos específicos na área artística? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Especifique: Bacharela em Artes Cênicas (UFSC, em andamento)	
Cursos livres de curta e longa duração nas linguagens de: atuação, direção teatral, direção audiovisual, produção, criação e confecção de máscaras, dança e guitarra.	
TIPO DE CADASTRO*	
<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa física <input type="checkbox"/> Pessoa jurídica <input type="checkbox"/> Organização Informal – Qual?	
ÁREA(S) DE ATUAÇÃO*	
Qual o segmento?	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Artes Visuais
- Cultura Popular
- Dança
- Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras
- Música e Corais
- Patrimônio Histórico
- Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

Graduanda do curso de Artes Cênicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Participa, desde 2016, do grupo de pesquisa em máscaras, Grupo Abaporu, sob direção de Blenda Trindade e orientação da Professora Dr.^a Maria de Fátima de Souza Moretti (Sassá) e desde 2019 do grupo de treinamento em palhaçaria AgrupA, orientado por Vanderleia Will.

Integrou a equipe de produção executiva do 7º ao 11º FITA - Festival Internacional de Teatro de Animação.

Participou como atriz dos espetáculos: "Qual a Semelhança entre um Corvo e uma Escrivanhinha" (2015) dirigido por Ana Paula Gozalo, "Meu maior sonho é..." (2015) dirigido por Ana Paula Gozalo, "Atentados" (2016) dirigido por Fabio Salvatti, "Pegando do Resto" (2017) dirigido por Blenda Trindade, "CLOWNSIFICADOS" (2017) dirigido por Blenda Trindade e Laura W. Gedoz, "ATENTADOS" (2016) dirigido por Fabio Salvatti, "A Era dos Terremotos (ou Vai Piorar)" (2017) dirigido por Fabio Salvatti (atuando também como auxiliar de direção do espetáculo), compôs o "Cabaré AgrupA" (2019) e o "AgrupA em rede" (2020) dirigidos e orientados por Vanderleia Will, "Diário de Quarentena do Vladimir" (2020) micro-serie para instagram dirigido por Blenda Trindade e a performance "Mural do Conhecimento" (2021) em parceria com o artista plástico Eduardo Vaso.

Selecionada na categoria book de elenco em 2018, e na categoria Atriz Principal em 2019 para o Rally Universitário Floripa que acontece dentro do FAM - Florianópolis Audiovisual Mercosul.

Em 2019 participou da Vivência: Femi-Clown Cabaré Show, com Trio das Rachas do DF, que resultou na apresentação de um cabaré aberto ao público.

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? SIM NÃO

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam: **Grupo Teatral Abaporu**, duas artistas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

- Associação
 Empresa
 Microempreendedor Individual – MEI
 Organizações não governamentais – ONG
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP
 Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver): Blenda Emanuelle da Trindade 09569310901

Nome Fantasia (se tiver): Blenda Trindade

CNPJ (se tiver): 30.633.398/0001-64

Endereço Empresarial (se tiver): Rua Vereador Alcides Claudio Sgrott, 54. Centro, Nova Trento/SC

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

- Entre 0 e 2 anos
 Entre 3 e 5 anos
 Entre 6 e 10 anos
 Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Mai de 2013 - Assistente de palco/produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Mai de 2014 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Agosto de 2014 - Formação da Cia. Aquila (Teatro e Dança)

Setembro de 2014 - Atriz na esquete “Qual a Semelhança Entre um Corvo e uma Escrivantina” da Cia. Aquila no festival Didascálico (IFSC - Florianópolis).

Mai de 2015 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Agosto de 2015 - Atriz na estreia do espetáculo “Qual a Semelhança Entre um Corvo e uma Escrivaninha” da Cia. Aquila no projeto TAC 7:30 projeto que visa incentivar artistas em desenvolvimento a se apresentarem nos grandes teatros de Florianópolis.

Outubro de 2015 - Apresentação do espetáculo “Qual a Semelhança Entre um Corvo e uma Escrivaninha” da Cia. Aquila no Festival de Teatro de Cabo Frio - RJ.

Novembro de 2015 - 3º lugar na categoria Estilo Livre no VII encontro catarinense de dança com a coreografia “All That Jazz” pela Cia. Aquila.

Mai de 2016 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Junho e Julho de 2016 - Atriz no espetáculo Atentados dirigido por Fábio Salvatti e Márcio Cabral. O espetáculo foi um site-specific no auditório Garapuvu em Florianópolis baseado no texto “Attempts on her life” de Martin Crimp.

Mai de 2017 - Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Junho de 2017 - Atriz na estreia do Espetáculo “Pegando do Resto”, primeiro trabalho do Grupo Abaporu (grupo formado a partir do projeto de pesquisa “A máscara e o ator”). O espetáculo de máscaras, totalmente sem texto e acessível ao público surdo foi inspirado no texto Esperando Godot de Samuel Beckett, texto esse absurdo e existencialista.

- Atriz no espetáculo “A Era dos Terremotos (ou Vai Piorar)” dirigido por Fabio Salvatti (atuando também como auxiliar de direção do espetáculo)

Setembro de 2017 - Apresentação de “Pegando do Resto” no projeto Experimenta UFSC, que apresenta os trabalhos destaques da produção universitária de Florianópolis.

Outubro de 2017 - Apresentação do espetáculo “Pegando do Resto” na Mostra UDESC de Artes Cênicas.

Novembro de 2017 - Atriz/Palhaça na estreia do espetáculo CLOWNSIFICADOS, segundo trabalho do Grupo Abaporu, dirigido por Blenda Trindade e Laura Gedoz. O espetáculo apresentava quatro palhaços em busca de trabalho, levantando a problemática da profissão do artista e como sobreviver da arte como única fonte de renda. O espetáculo teve sua dramaturgia escrita pelo grupo, não possuía falas e era acessível ao público surdo.

- Apresentação dos espetáculos Pegando do Resto e CLOWNSIFICADOS no projeto Cena Emergente do SESC Prainha.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Maio de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no I Comédia, projeto formado no Departamento de Artes da UFSC.

Junho de 2018 - Selecionada na categoria Book de Elenco para o Rally Universitário Floripa que acontece dentro do FAM - Florianópolis Audiovisual Mercosul.

- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no SESC Prainha compondo a programação regular do teatro.
- Assistente de produção no Festival Internacional de Teatro de Animação (FITA).

Julho de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no Projeto Cena Aberta, projeto que cede o espaço do teatro para a produção independente dos grupos em emergência.

- Apresentação do espetáculo Pegado do Resto no Projeto TAC 8 em ponto, projeto que visa incentivar artistas em ascensão a se apresentarem nos grandes teatros de Florianópolis.
- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no SBPC Cultural em Maceió/AL.

Setembro de 2018 - Oficina aberta ao público de treinamento em máscaras larvárias na programação de 10 anos do curso de artes cênicas da UFSC.

- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto na programação acima referida.
- Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no Festival Isnard Azevedo da Fundação Franklin Cascaes em Florianópolis.

Outubro de 2018 - Apresentação do espetáculo CLOWNSIFICADOS no projeto Experimenta UFSC em Araranguá/SC.

Novembro de 2018 - Apresentação do espetáculo Pegando do Resto no III SBEDR.

Dezembro de 2018 a julho de 2019 - (-----) Atividades interrompidas.

Agosto de 2019 - Participação da Vivência: Femi-Clown Cabaré Show, com Trio das Rachas do DF, que resultou na apresentação de um cabaré aberto ao público na programação do Festival Palco Giratório.

- Início das pesquisas e treinamento em palhaçaria com o coletivo AgrupA, orientado por Vanderleia Will.

Setembro de 2019 - Atriz/Palhaça no "Cabaré AgrupA" dirigido e orientado por Vanderleia Will no Festival Isnard Azevedo da Fundação Franklin Cascaes em Florianópolis.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Seleccionada na categoria Atriz Principal para o Rally Universitário Floripa que acontece dentro do FAM - Florianópolis Audiovisual Mercosul.

Outubro de 2019 - Contação de histórias “A Revolução da Cinderela” realizado pelo Grupo Abaporu no projeto Biblioteca Inquieta (SESC) inspirada no livro de Thais Lira, Revolução das Princesas.

Novembro de 2019 - Atriz/Palhaça no “Cabaré AgrupA” dirigido e orientado por Vanderleia Will compondo a programação dos *16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as Mulheres*.

Dezembro de 2019 a maio de 2020 - (-----) Atividades interrompidas.

Junho de 2020 - O grupo de pesquisa e treinamento em palhaçaria com o coletivo AgrupA retorna as atividades no formato online.

Julho de 2020 - Atuação e edição/montagem da micro-série *Diário de Quarentena do Vladimir* para o instagram do Grupo Abaporu.

Agosto de 2020 - Atuação e edição/montagem da micro-série *Diário de Quarentena do Vladimir* para o instagram do Grupo Abaporu.

Outubro de 2020 - Como resultado dos meses de pesquisa, vai ao ar pelo youtube o espetáculo virtual “AgrupA em rede”.

Novembro de 2020 a setembro de 2021 - (-----) Atividades interrompidas.

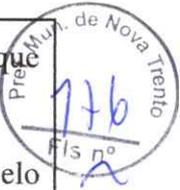
Outubro de 2021 - Performance “Mural do Conhecimento” em parceria com o artista visual Eduardo Vaso em Balneário Camboriú. A performance (que consistia em dois seres inspirados nos personagens desenhados nos murais, circulando por entre o público, selecionando as pessoas e distribuindo livros para promover o encontro com o conhecimento) aconteceu no lançamento do documentário que apresenta a jornada do grafiteiro na criação de um dos seus murais na cidade.

Novembro de 2021 - atualmente: Criação do novo trabalho do Grupo Abaporu (a ser detalhado na proposta) que se encontra em processo de montagem.

Link (endereço eletrônico) driver:

https://drive.google.com/drive/folders/1LzsLuvzzH_6wv_eP4Xemw-jZBqhcthnv?usp=sharing

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * [] SIM [X] NÃO





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid 19? SIM NÃO

Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2022 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. SIM

Informações Para Pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3047-3

Conta: 106.333-2

Tipo de Conta: Conta Corrente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
ARTISTAS E APRESENTAÇÕES LOCAIS DESTINADAS ÀS FESTIVIDADES DO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 002/2022**

PROPOSTA DE TRABALHO

O Grupo Abaporu apresenta através desta proposta de trabalho, o espetáculo em processo *Agente Tadeolho*. Os contos, que dão enredo à peça, são apresentados pelas detetives a fim de solucionar os mistérios que conduzem e dão o tom da montagem. O espetáculo pretende compor as programações locais das festividades do município de Nova Trento.

Como mais recente trabalho do grupo, a montagem explora o universo do conto *Assombrações de Agosto* de Gabriel García Márquez e desenvolve, em uma linguagem leve e divertida, caminhos possíveis ao desenrolar do mistério. Um espetáculo livre para todos os públicos que envolve os espectadores ao brincar com a lógica dos acontecimentos e aguçar os sentidos através da história.

Contamos histórias todos os dias. Contamos histórias para criar possibilidades, para conquistar caminhos, para resolver situações e para conhecer novos mundos. Hoje, tem até nome para inglês ver: *storytelling*. Mas a arte de contar histórias existe desde muito antes de ser possível documentá-la. A capacidade imaginativa é inerente aos seres humanos. Numa sociedade moderna, qual é a importância de se contar e ouvir histórias?

Na era digital, com o acesso e os estímulos que recebemos diariamente muitas vezes o livro é segundo plano, então de que forma registramos, atingimos, guardamos, compartilhamos as histórias de tradição oral e como compartilhá-las de forma que seja atrativa de estímulos em meio à tantos nos dispositivos?

Sabe-se que nada substitui o contato humano e o prazer do encontro que ocorre no diálogo com a manifestação artística e cultural. O teatro e a arte de contar histórias mantém viva e desperta o interesse na literatura e na leitura literária. Agrega ainda, senso de pertencimento e identidade através da representatividade e identificação. Portanto, a proposta



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



do Grupo Abaporu vem de encontro com estes objetivos e do interesse da credenciante em proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município.

Com foco no público jovem, tendo classificação livre para todos os públicos, o espetáculo traz uma conexão entre a tradição oral e o protagonismo feminino, ao passo que provoca o público, através da condução das histórias, a questionar as discussões levantadas, estimulando assim o pensamento crítico.

O referido espetáculo é uma produção recente, não estreada e que se encontra em processo de montagem. Compreende-se a problemática da submissão de uma proposta não finalizada a este credenciamento, no entanto, é preciso levar em conta que desde o início da pandemia, o número de editais é cada vez menor. O Grupo Abaporu é composto por duas artistas profissionais que não têm recursos o suficiente para gerar renda somente com a arte (sem contar o fato de que os teatros estão fechados há 23 meses). Em função da nossa recém chegada quando do lançamento do edital Aldir Blanc no município, o grupo não cumpria os critérios básicos para a inscrição, não sendo assim, contemplados com o recurso emergencial. Por este motivo, submetemos agora este trabalho em processo destacando a urgência da necessidade de incentivo à nossa produção artística que vem acontecendo em meio a trabalhos em outras áreas.

Com a finalidade de elucidar a qualidade artística da proposta, encontra-se anexo o conto base de referência para a dramaturgia. A obra de Márquez é o cerne da montagem e é acompanhada de outros contos populares do Brasil, Equador e Colômbia, ainda que adaptados em escrita dramática. As personagens Agente Tadeolho e Detetive Bagatela recebem influência da dinâmica do clássico de Conan Doyle, Sherlock Holmes e Dr. Watson. Ainda em processo de produção, os figurinos criados para as atrizes podem ser vislumbrados nos croquis a seguir.

Nos desenhos é possível observar o objeto batizado de “Catassônico”. Um adereço tecnológico e misterioso criado para auxiliar a dupla no universo do espetáculo e também na condução da história.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Criação do artista convidado Francisco Tomasini

O intuito dos materiais aqui anexados é auxiliar na visualização e dimensão da proposta, uma vez que a mesma ainda não se encontra finalizada. O grupo também se prontifica a enviar registros dos ensaios para comprovação do processo de produção, ainda que sem os figurinos e adereços finalizados.

Na direita, desenho da meia máscara para o fantasma de Ludovico.





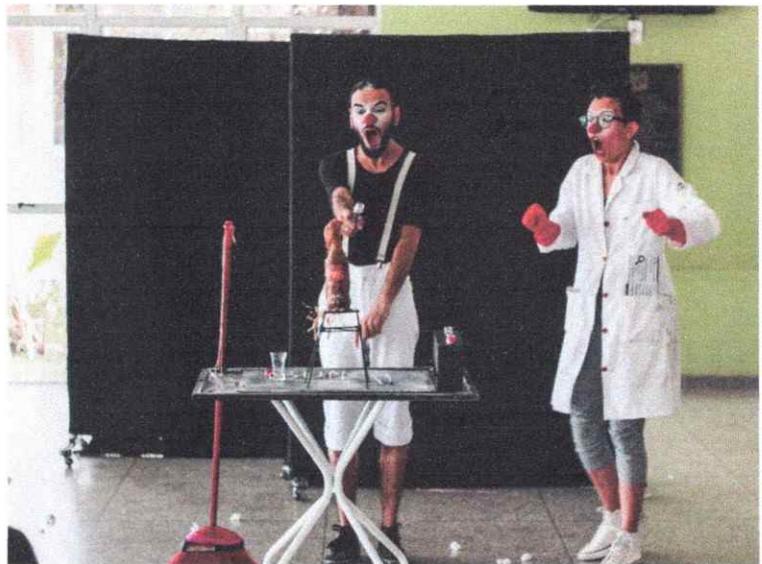
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



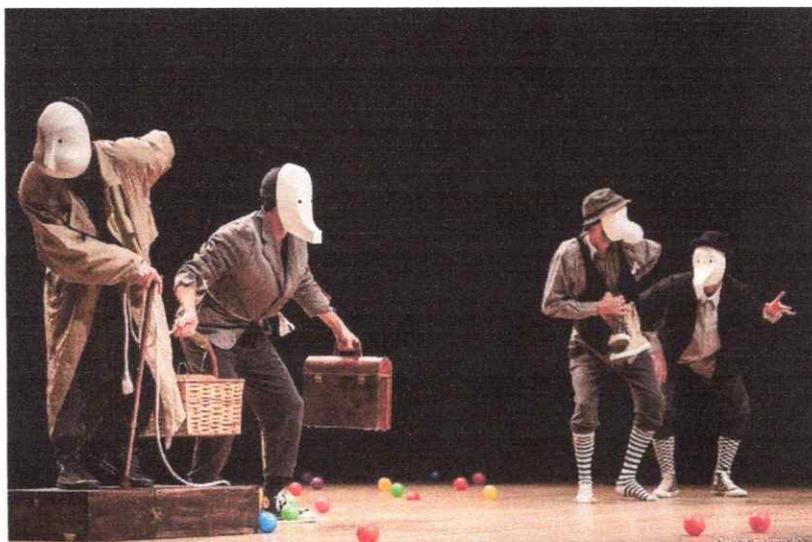
BREVE HISTÓRICO DO GRUPO ABAPORU

O Grupo Abaporu atualmente é composto por Blenda Trindade e Pitita Blasius compartilhando as atribuições de atuação, direção e produção e é sediado no município de Nova Trento desde meados de 2020. O primeiro espetáculo produzido, intitulado Pegando do Resto, é um anagrama de Esperando Godot, peça na qual foi inspirado. A montagem contava com quatro figuras larvárias e teve sua estreia em 2017. No seu segundo trabalho, a linguagem se expandiu para a máscara do clown obtendo o espetáculo CLOWNSIFICADOS, onde os palhaços passam a procurar outra fonte de renda que não a própria arte. Este trabalho, estreado em 2017, foi um reflexo da realidade do próprio grupo.

Com a extinção dos espetáculos no repertório do grupo no fim de 2018, o Abaporu passou por um processo de redescoberta de identidade, foco, interesse e áreas de atuação. Contando agora apenas com os membros femininos do grupo, trabalhos que exploram temáticas como empoderamento feminino e representatividade LGBTQIA+ ganharam mais espaço.



CLOWNSIFICADOS em Araranguá/SC



Pegando do Resto no Teatro Alvaro de Carvalho

Além das ações realizadas em parceria com outros artistas, há a gestação de um espetáculo que aborda o sagrado feminino inspirado nas figuras femininas das nossas famílias. Este ainda não compõe o repertório da companhia.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

ASSOMBRAÇÕES DE AGOSTO - GABRIEL GARCÍA MÁRQUEZ

Chegamos a Arezzo pouco antes do meio-dia, e perdemos mais de duas horas buscando o castelo renascentista que o escritor venezuelano Miguel Otero Silva havia comprado naquele rincão idílico da planície toscana. Era um domingo de princípios de agosto, ardente e buliçoso, e não era fácil encontrar alguém que soubesse alguma coisa nas ruas abarrotadas de turistas

Após muitas tentativas inúteis voltamos ao automóvel, abandonamos a cidade por uma trilha de ciprestes sem indicações viárias, e uma velha pastora de gansos indicou-nos com precisão onde estava o castelo. Antes de se despedir, perguntou-nos se pensávamos dormir por lá, e respondemos, pois era o que tínhamos planejado, que só íamos almoçar.

- Ainda bem - disse ela -, porque a casa é assombrada. Minha esposa e eu, que não acreditamos em aparições de meio-dia, debochamos de sua credulidade. Mas nossos dois filhos, de nove e sete anos, ficaram alvoroçados com a ideia de conhecer um fantasma em pessoa.

Miguel Otero Silva, que além de bom escritor era um anfitrião esplêndido e um comilão refinado, nos esperava com um almoço de nunca esquecer. Como havia ficado tarde não tivemos tempo de conhecer o interior do castelo antes de sentarmos à mesa, mas seu aspecto visto de fora não tinha nada de pavoroso, e qualquer inquietação se dissipava com a visão completa da cidade vista do terraço florido onde almoçávamos.

Era difícil acreditar que naquela colina de casas empoleiradas, onde mal cabiam noventa mil pessoas, houvessem nascido tantos homens de gênio perdurável. Ainda assim, Miguel Otero Silva nos disse com seu humor caribenho que nenhum de tantos era o mais insigne de Arezzo.

- O maior - sentenciou - foi Ludovico.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Assim, sem sobrenome: Ludovico, o grande senhor das artes e da guerra, que havia construído aquele castelo de sua desgraça, e de quem Miguel Otero nos falou durante o almoço inteiro. Falou-nos de seu poder imenso, de seu amor contrariado e de sua morte espantosa. Contou-nos como foi que num instante de loucura do coração havia apunhalado sua dama no leito onde tinham acabado de se amar, e depois aticou contra si mesmo seus ferozes cães de guerra que o despedaçaram a dentadas. Garantiu-nos, muito a sério, que a partir da meia-noite o espectro de Ludovico perambulava pela casa em trevas tentando conseguir sossego em seu purgatório de amor. O castelo, na realidade, era imenso e sombrio.

Mas em pleno dia, com o estômago cheio e o coração contente, o relato de Miguel só podia parecer outra de suas tantas brincadeiras para entreter seus convidados. Os 82 quartos que percorremos sem assombro depois da sesta tinham padecido de todo tipo de mudanças graças aos seus donos sucessivos. Miguel havia restaurado por completo o primeiro andar e tinha construído para si um dormitório moderno com piso de mármore e instalações para sauna e cultura física, e o terraço de flores imensas onde havíamos almoçado. O segundo andar, que tinha sido o mais usado no curso dos séculos, era uma sucessão de quartos sem nenhuma personalidade, com móveis de diferentes épocas abandonados à própria sorte. Mas no último andar era conservado um quarto intacto por onde o tempo tinha esquecido de passar. Era o dormitório de Ludovico.

Foi um instante mágico. Lá estava a cama de cortinas bordadas com fios de ouro, e o cobre-leito de prodígios de passamanarias ainda enrugado pelo sangue seco da amante sacrificada. Estava a lareira com as cinzas geladas e o último tronco de lenha convertido em pedra, o armário com suas armas bem escovadas, e o retrato a óleo do cavalheiro pensativo numa moldura de ouro, pintado por algum dos mestres florentinos que não teve a sorte de sobreviver ao seu tempo. No entanto, o que mais me impressionou foi o perfume de morangos recentes que permanecia estancado sem explicação possível no ambiente do dormitório.

Os dias de verão são longos e parcimoniosos na Toscana, e o horizonte se mantém em seu lugar até as nove da noite. Quando terminamos de conhecer o castelo eram mais de cinco da tarde, mas Miguel insistiu em levar-nos para ver os afrescos de Piero della Francesca na



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Igreja de São Francisco, depois tomamos um café com muita conversa debaixo das pérgulas da praça, e quando regressamos para buscar as malas encontramos a mesa posta. Portanto, ficamos para jantar.

Enquanto jantávamos, debaixo de um céu de malva com uma única estrela, as crianças acenderam algumas tochas na cozinha e foram explorar as trevas nos andares altos. Da mesa ouvíamos seus galopes de cavalos errantes pelas escadarias, os lamentos das portas, os gritos felizes chamando Ludovico nos quartos tenebrosos. Foi deles a má ideia de ficarmos para dormir. Miguel Otero Silva apoiou-os encantado, e nós não tivemos a coragem civil de dizer que não.

Ao contrário do que eu temia, dormimos muito bem, minha esposa e eu num dormitório do andar térreo e meus filhos no quarto contíguo. Ambos haviam sido modernizados e não tinham nada de tenebrosos.

Enquanto tentava conseguir sono, contei os doze toques insones do relógio de pêndulo da sala e recordei a advertência pavorosa da pastora de gansos. Mas estávamos tão cansados que dormimos logo, num sono denso e contínuo, e despertei depois das sete com um sol esplêndido entre as trepadeiras da janela. Ao meu lado, minha esposa navegava no mar aprazível dos inocentes. "Que bobagem", disse a mim mesmo, "alguém continuar acreditando em fantasmas nestes tempos.". Só então estremeci com o perfume de morangos recém-cortados, e vi a lareira com as cinzas frias e a última lenha convertida em pedra, e o retrato do cavalheiro triste que nos olhava há três séculos por trás na moldura de ouro.

Pois não estávamos na alcova do térreo onde havíamos deitado na noite anterior, e sim no dormitório de Ludovico, debaixo do dossel e das cortinas empoeirentas e dos lençóis empapados de sangue ainda quente de sua cama maldita.

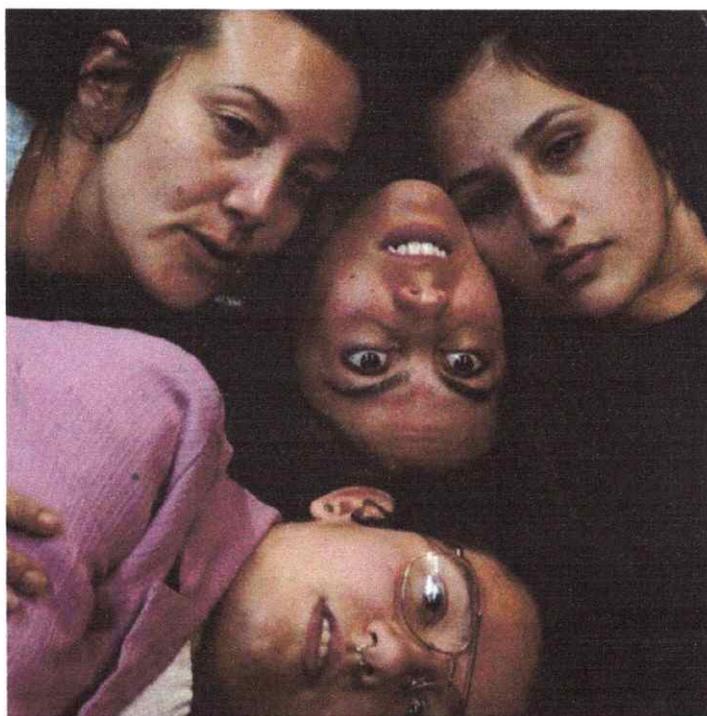
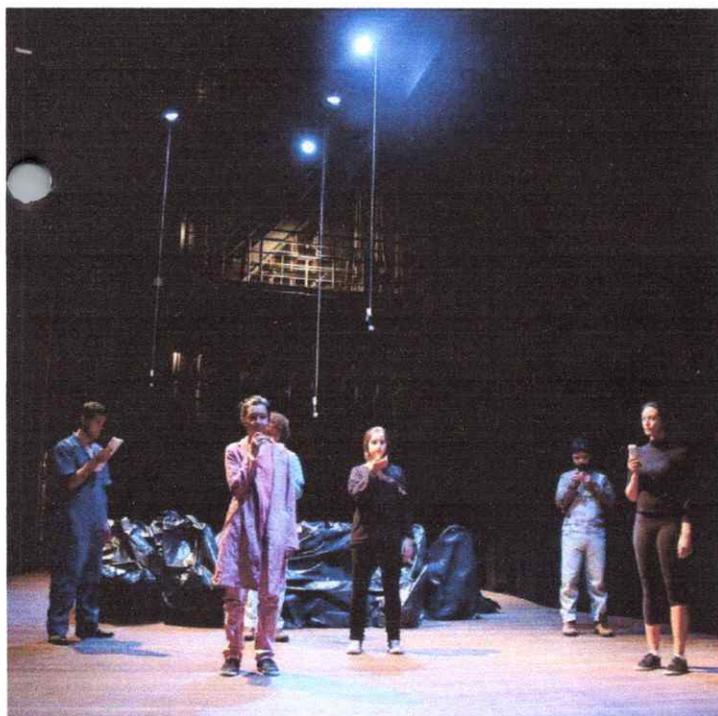
Doze Contos Peregrinos; tradução Eric Nepomuceno. Rio de Janeiro: Record, 2019



BLEND TRINDADE

Atriz, contadora de histórias, diretora
teatral e produtora cultural.

• TRABALHOS DE ATUAÇÃO

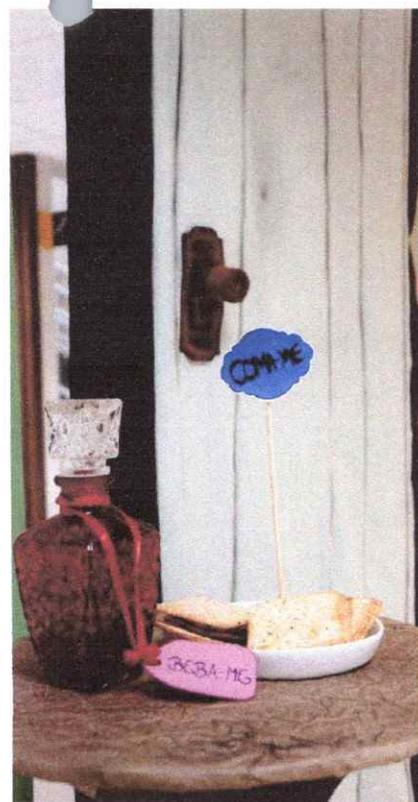
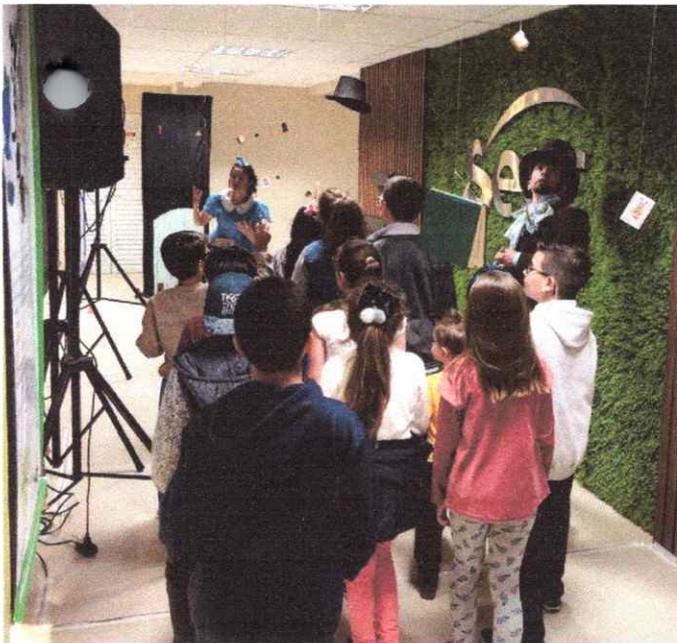


ATENTADOS

Dirigido por Fábio Salvatti e Márcio Cabral.
Auditório Garapuvu (2016)

MOSTRA LITERÁRIA ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS

Escrita por Dennis Radunz.
Sesc São João Batista (2019)





A REVOLUÇÃO DA RAPUNZEL

- de Teca Machado

A Revolução das Princesas (2019)



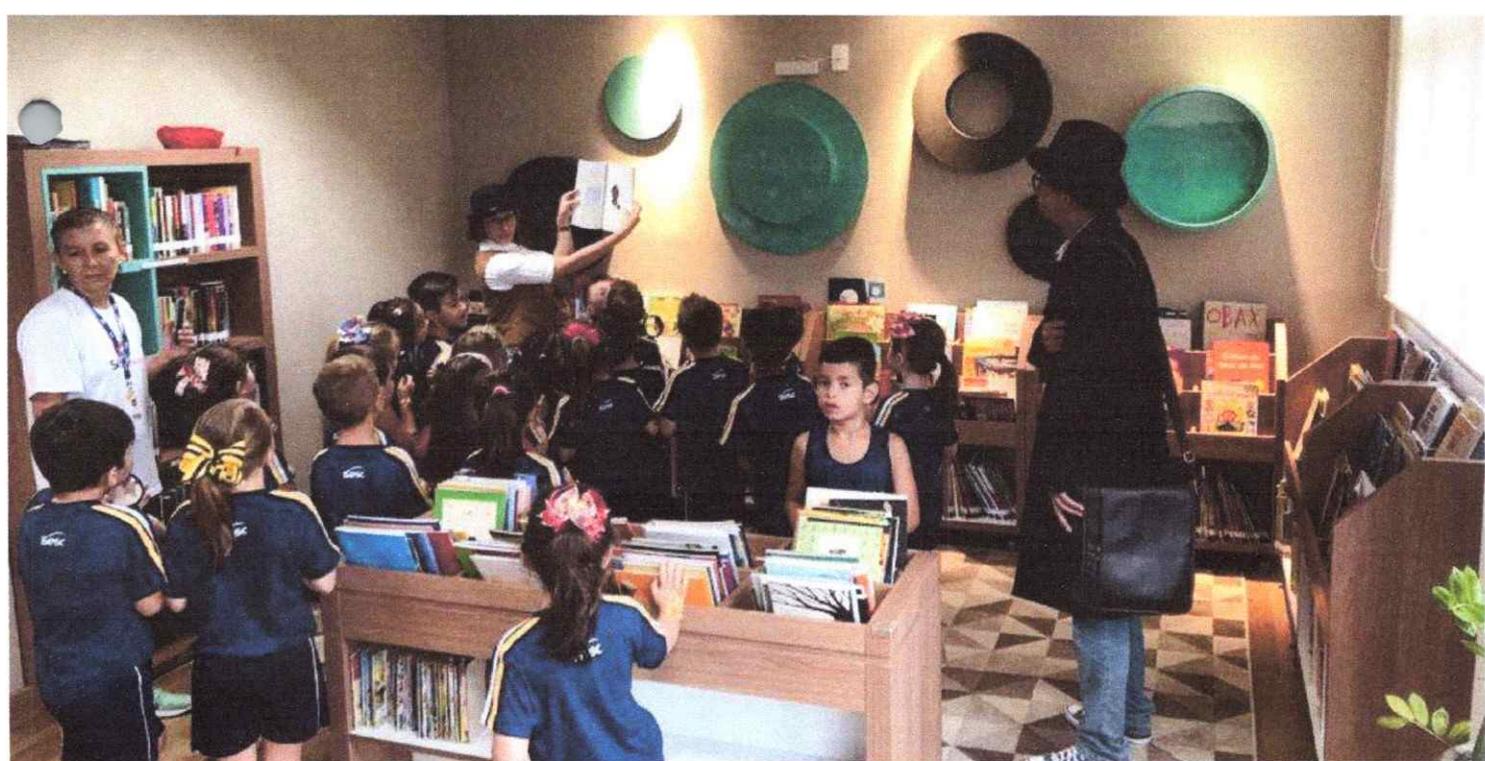
A REVOLUÇÃO DA CINDERELA

- de Thais Lira

A Revolução das Princesas (2019)

O CASO DOS LIVROS

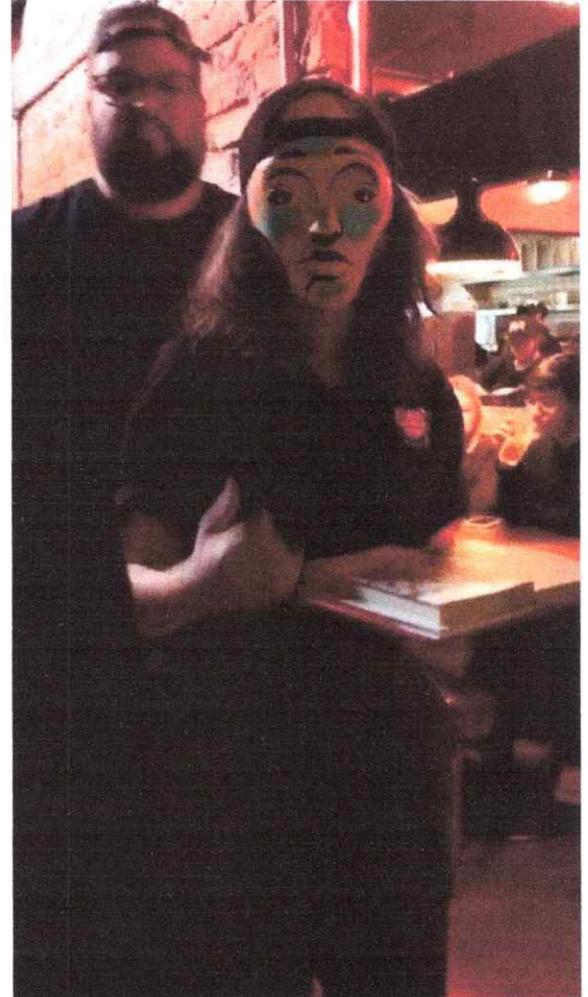
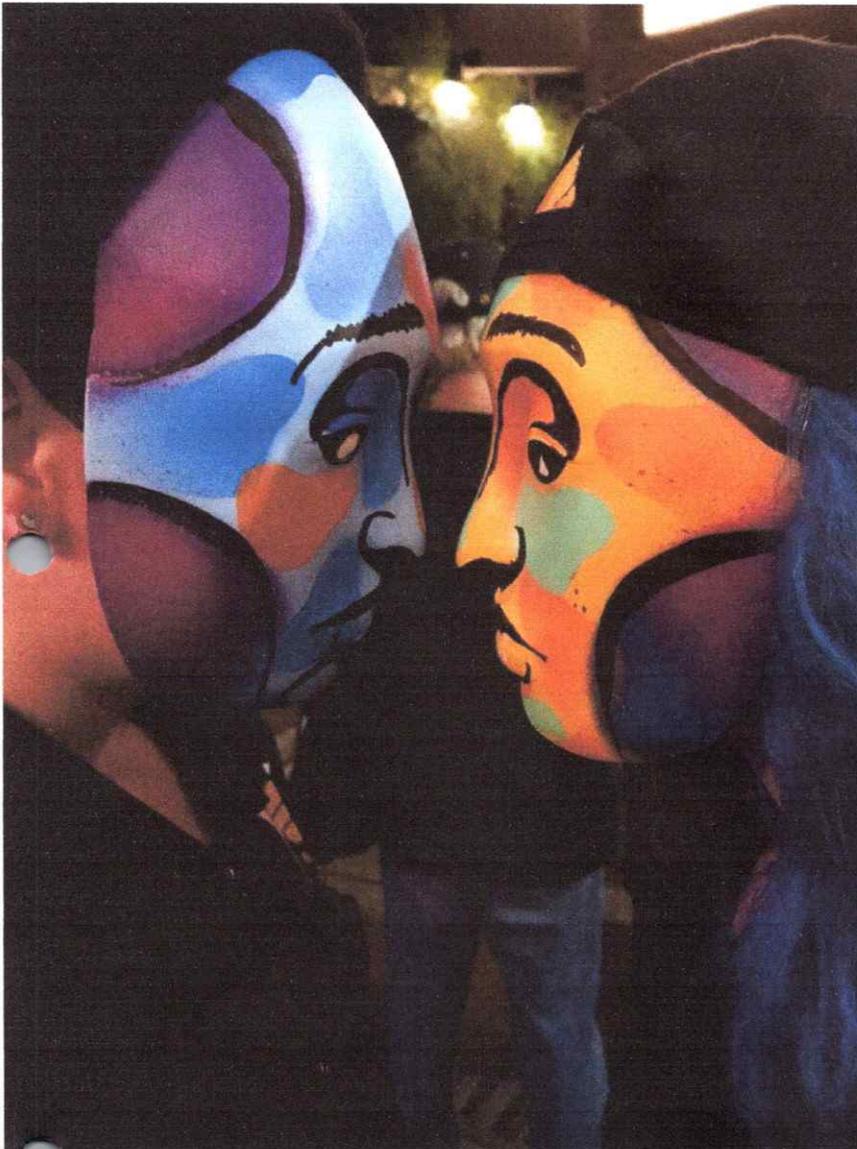
Sesc São João Batista (2020)



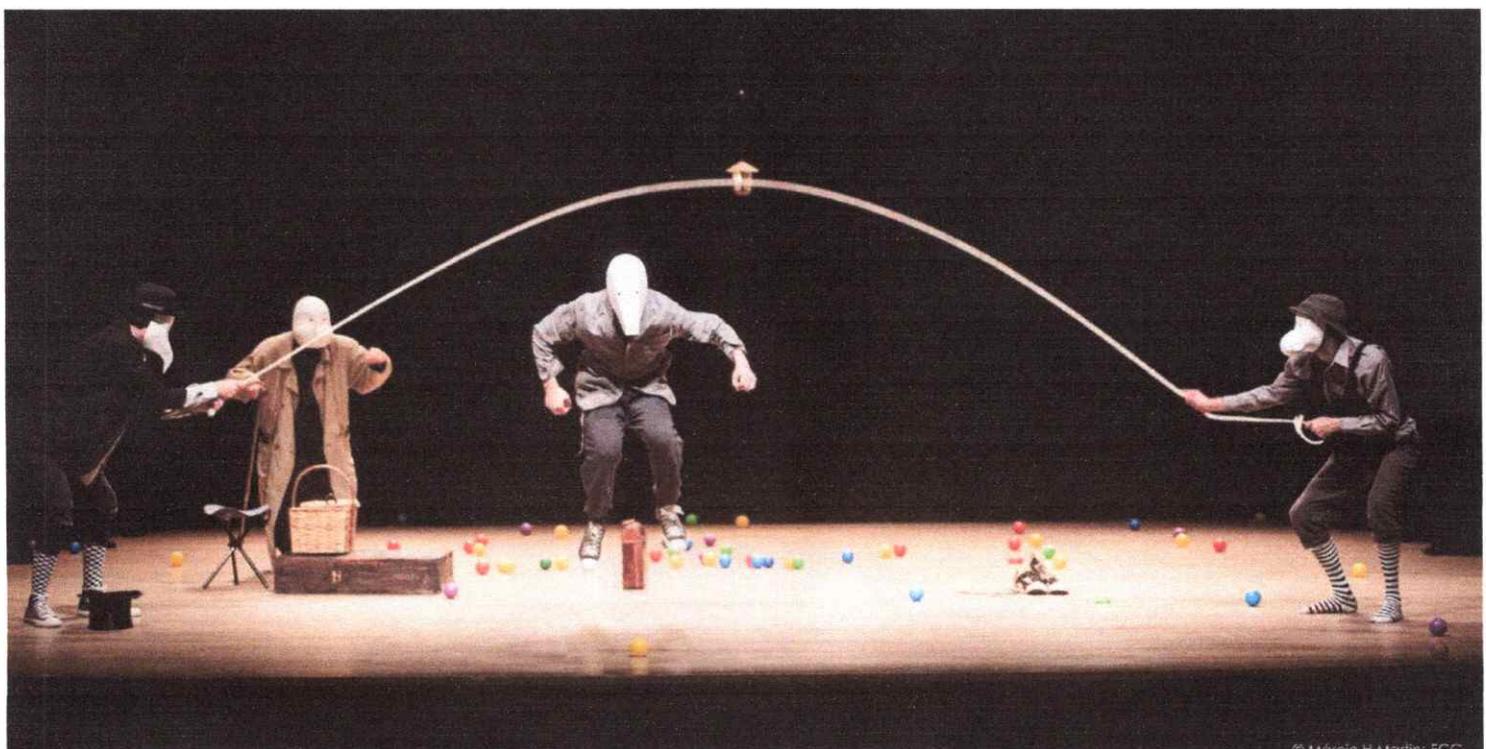
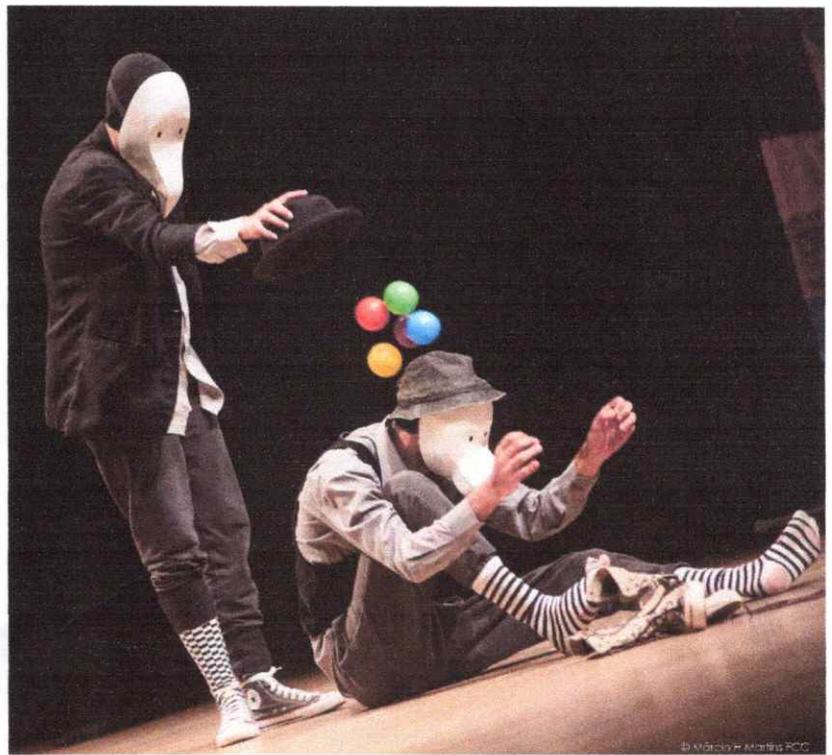
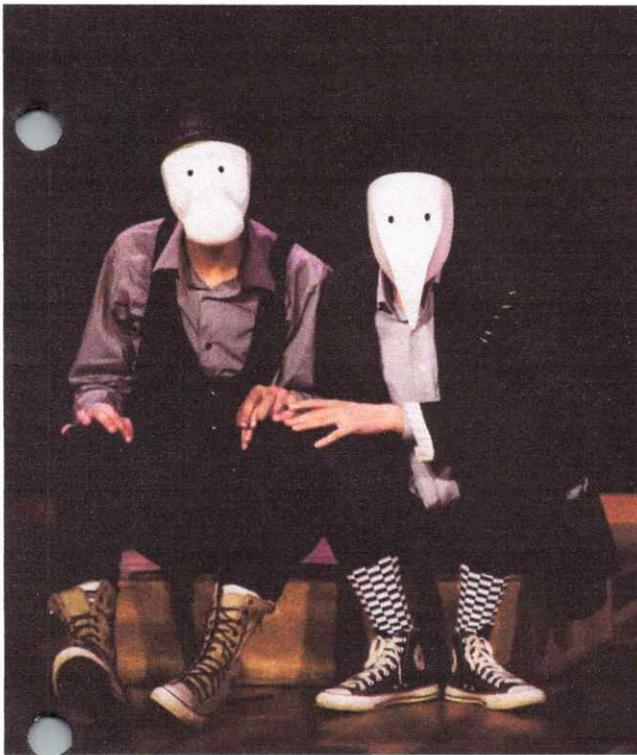
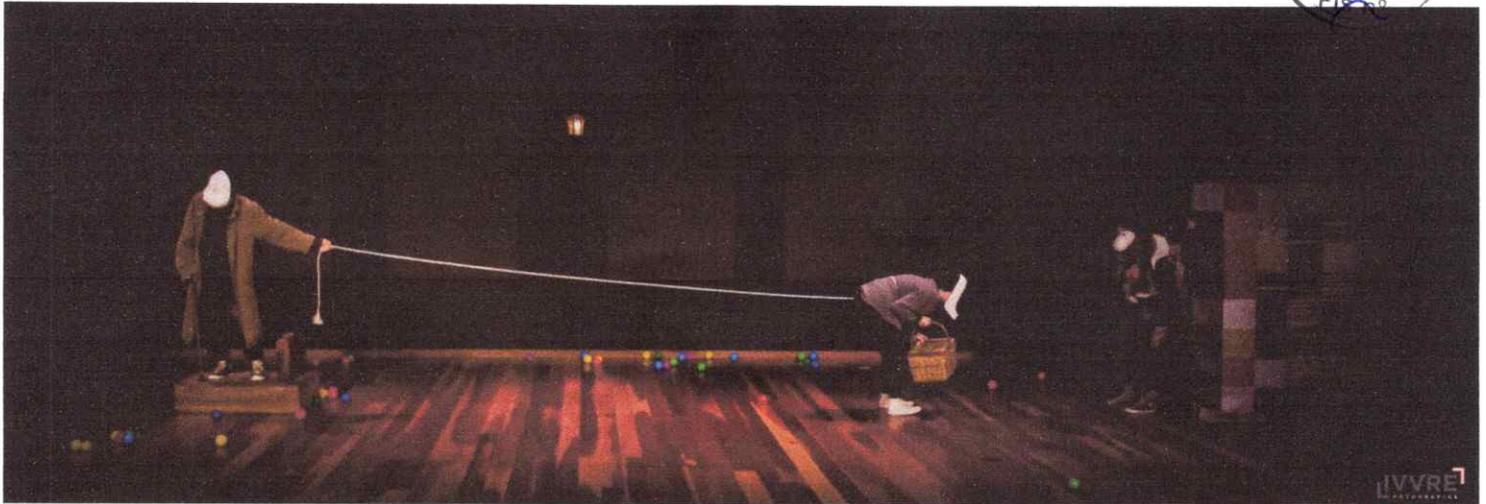
PERFORMANCE O MURAL DO CONHECIMENTO

Yor Pub - Balneário Camboriú (2021)

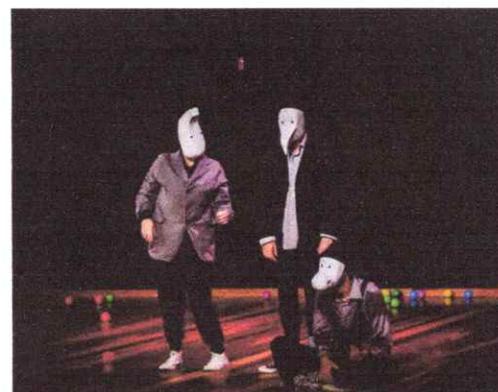
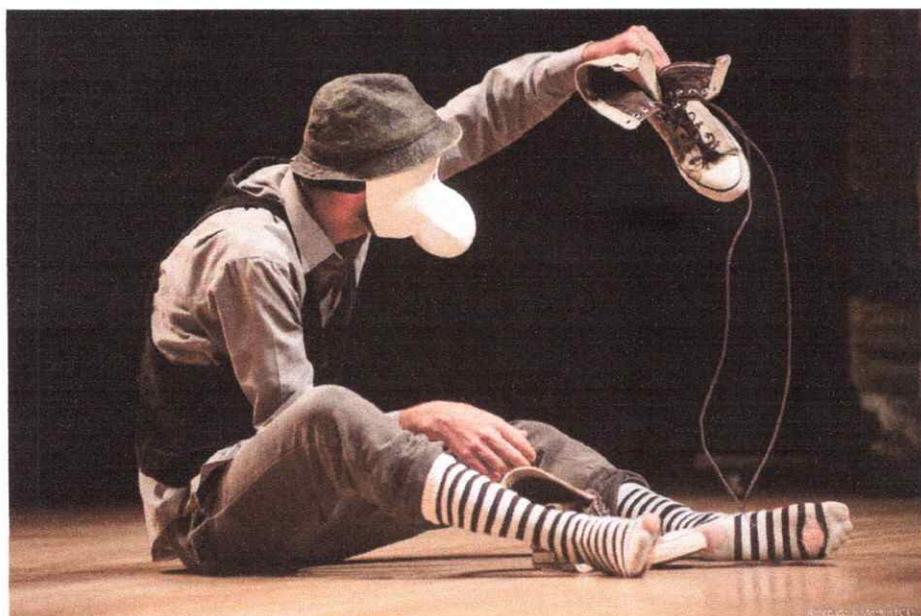
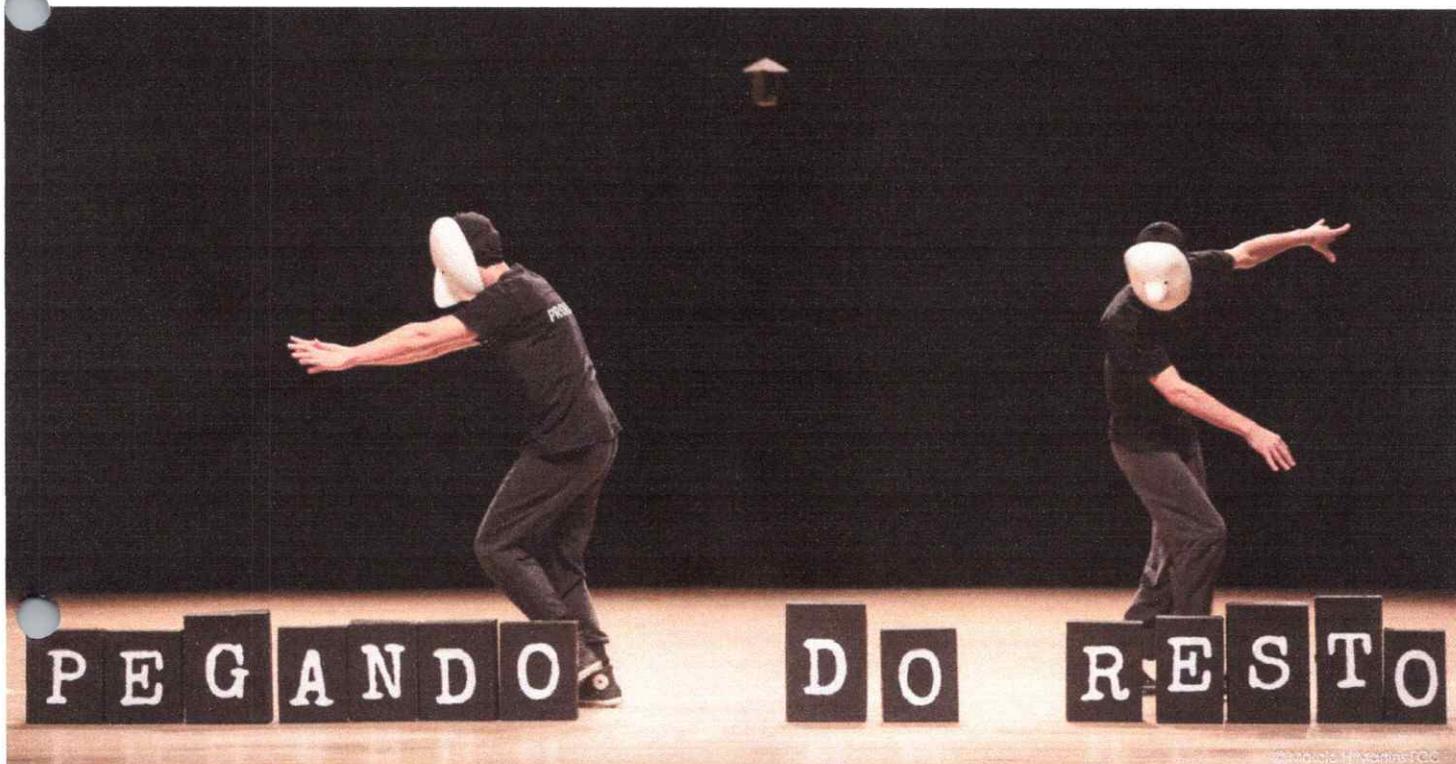
Performance e criação de máscaras



• TRABALHOS DE DIREÇÃO



101
FIS

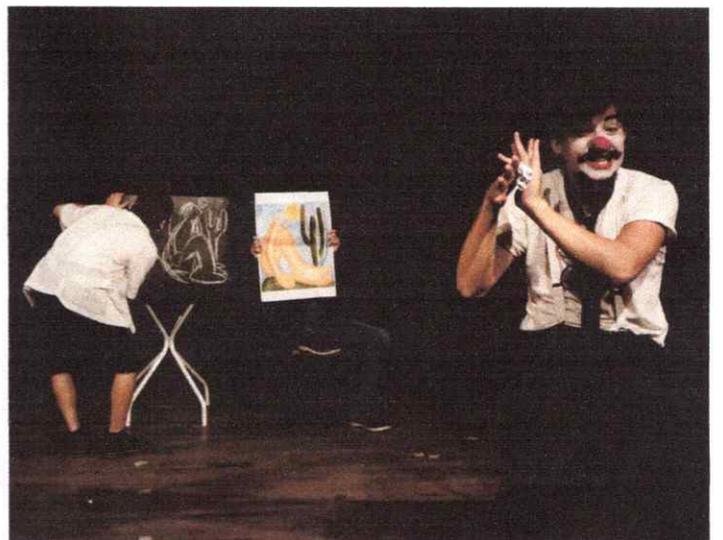
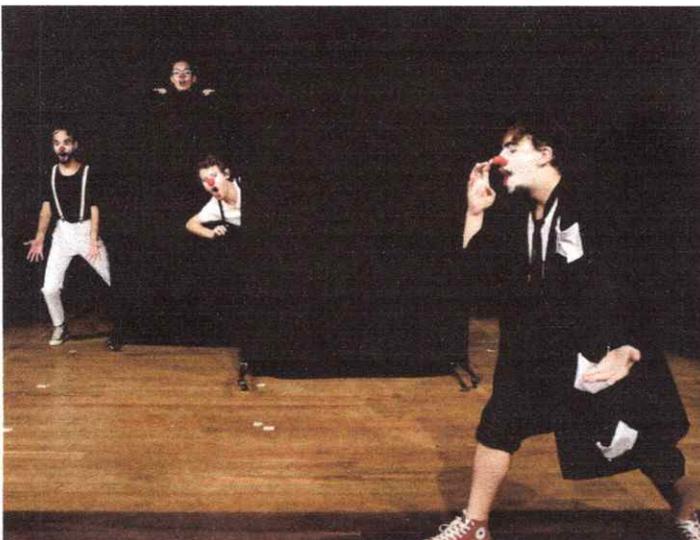
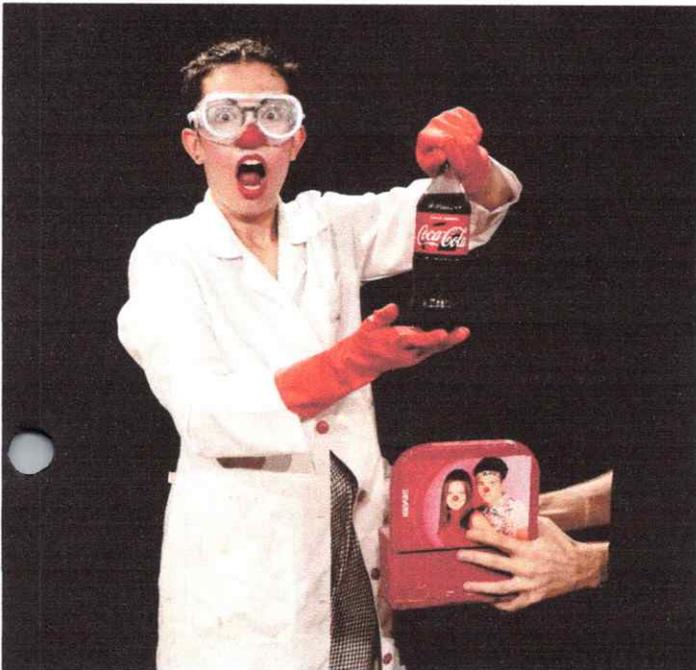


PEGANDO DO RESTO
Grupo Abaporu (2017)

CLOWNSIFICADOS

Grupo Abaporu (2017)

Pref. Mun. de Nova Trento
192
Fls nº



DIÁRIO DE QUARENTENA DO VLADIMIR

Micro-série para o Instagram

Grupo Abaporu (2020)



FABRÍCIA ELISA "PITITA" BLASIUSSOUSA



Graduada do curso de **Artes Cênicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**.

Participa, desde 2016, do grupo de pesquisa em máscaras, **Grupo Abaporu**, sob direção de Blenda Trindade e orientação da Professora Dr.^a Maria de Fátima de Souza Moretti (Sassá) e desde 2019 do grupo de treinamento em palhaçaria **AgrupA**, orientado por Vanderleia Will.



Integrou a equipe de produção executiva do 7º ao 11º **FITA** – Festival Internacional de Teatro de Animação.

Participou como atriz dos espetáculos:

“**Qual a Semelhança entre um Corvo e uma Escrivanhinha**” (2015) dirigido por Ana Paula Gozalo;

“**Meu maior sonho é...**” (2015) dirigido por Ana Paula Gozalo;

“**Atentados**” (2016) dirigido por Fabio Salvatti;

“**Pegando do Resto**” (2017) dirigido por Blenda Trindade;

“**CLOWNSIFICADOS**” (2017) dirigido por Blenda Trindade e Laura W. Gedoz;

“**A Era dos Terremotos (ou Vai Piorar)**” (2017) dirigido por Fabio Salvatti (atuando também como auxiliar de direção do espetáculo);

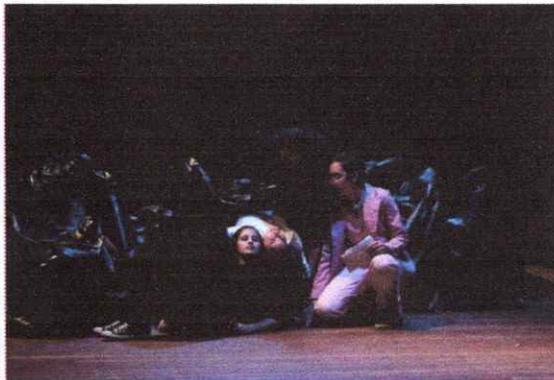
“**Cabaré AgrupA**” (2019) dirigido e orientado por Vanderleia Will.

“**AgrupA em Rede**” (2020) Cabaré virtual dirigido e orientado por Vanderleia Will.

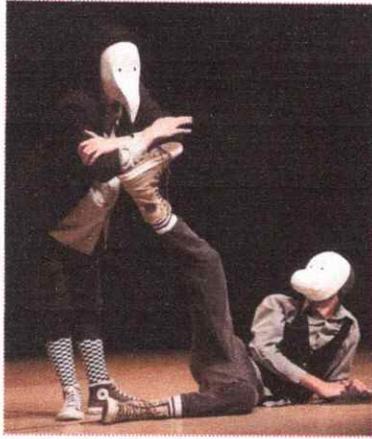
“**Mural do Conhecimento**” (2021) Performance em parceria com o artista visual Eduardo Vaso em Balneário Camboriú.



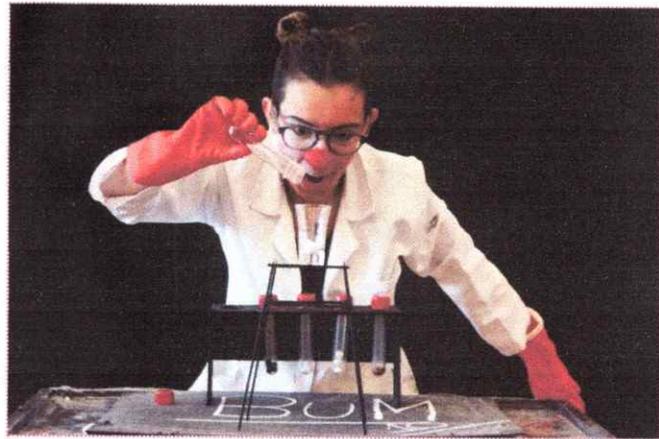
Qual a Semelhança entre um Corvo e uma Escrivanhinha – TAC



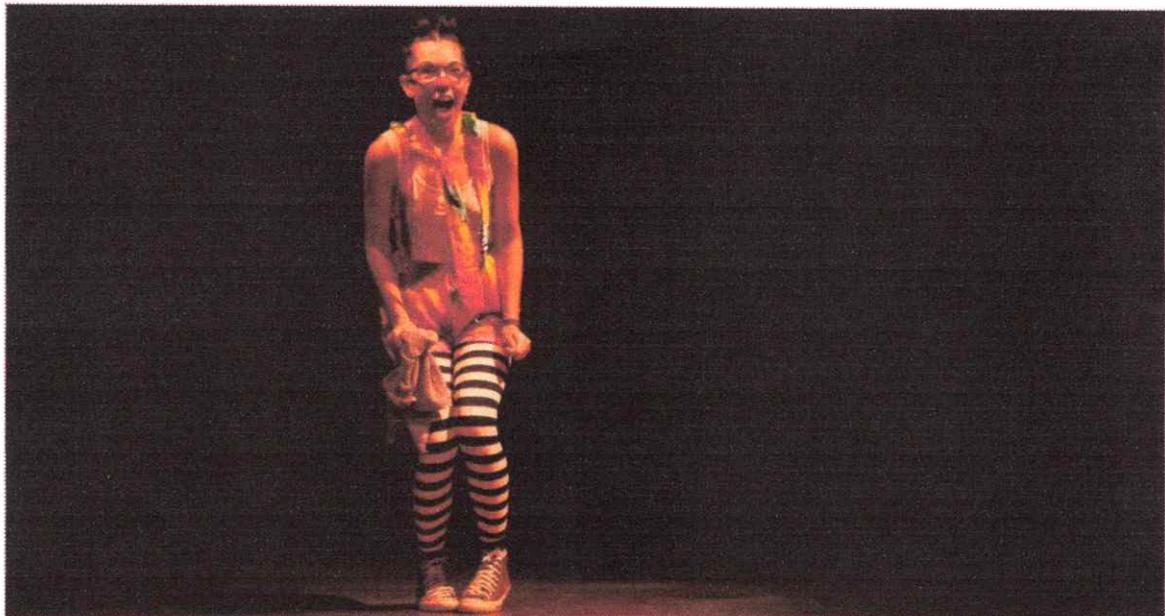
ATENTADOS – Auditório Garapuvu (UFSC)



Pegando do Resto - TAC



CLOWNSIFICADOS - CAIXA PRETA (UFSC)



Cabaré AgrupA - Teatro da Ubro

youtube.com/watch?v=4t8etvL6q5M

YouTube

Powered by StreamYard

Adriano DaSilva
Ohuuuuuu... Grande Poppi na TV!!!
10:58 / 1:01:25

AgrupA em rede (23/10) - #sculturaemsuacasa
173 visualizações...

22 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Repetição das principais mensagens do chat

- carina memridaaa pra voces
- Fé de Vento Teatro! Uhuuuuu
- Ri Souza arrasa poppi
- Vinicius Gamboa Uhuuu!!! Vai começar!!!
- Adriano DaSilva ja começou????
- Matheus Aguiar Michael Boitor! ❤️❤️❤️
- gustavo silveira Pinolino, você por aqui!
- Adriano DaSilva Ebaaaaa, salve Vandeca musa diva, nossa mestra!!!
- Sabastien Vitor vamooooo
- gustavoantonini Uhuuuuu!
- carina dale dale
- Maika Joffman ❤️
- Adriano DaSilva Uhuuuuu... Grande Poppi na TV!!!
- Adriano DaSilva não tem som???
- Adriano DaSilva Aeeeeeee... musica!!!

AgrupA em Rede - YouTube



Performance "Mural do Conhecimento" – Balneário Camboriú

Selecionada na categoria book de elenco em 2018, e na categoria Atriz Principal em 2019 para o **Rally Universitário Floripa** que acontece dentro do **FAM** – Florianópolis Audiovisual Mercosul.



Em 2019 participou da Vivência: **Femi-Clown Cabaré Show**, com Trio das Rachas do DF, que resultou na apresentação de um cabaré aberto ao público.

Tem por formação complementar os cursos: Guitarra (2009-2010) na Escola de música Rafael Bastos e dança no Studio de Dança do Instituto Estadual de Educação nas modalidades Balé e Jazz (2005-2009).



ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

TRENTO/SC PROCESSO Nº 002/2022

(BLEND A EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901, RUA VER ALCIDES
CLAUDIO SGROTT, 54. CENTRO, NOVA TRENTO/SC)



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

TRENTO/SC PROCESSO N° 002/2022

(BLENDA EMANUELLE DA TRINDADE 09569310901, RUA VERALCIDES
CLAUDIO SGROTT, 54. CENTRO, NOVA TRENTO/SC)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO DA SILVA 04186228922 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.854.084/0001-45
Certidão n°: 6322628/2022
Expedição: 22/02/2022, às 21:47:05
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO DA SILVA 04186228922 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.854.084/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 22/02/2022 21h51min

Número 850 Validade 24/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABRICIO DA SILVA 04186228922 CNPJ: 40.854.084/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 61897 - FABRICIO DA SILVA 04186228922

Endereço: Rua JOSE ANTONIO SOARES, 1650 - Bairro RIBANCEIRA DO SUL - Bloco D - Apto. 204 - Compl. AP/E: APT 204 BLOCO D - CEP 88.240-000

Econômico: 7854 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço: Rua JOSE ANTONIO SOARES, 1650 - Bairro RIBANCEIRA DO SUL - Compl. AP/E: APT 204 BLOCO D - CEP 88.240-000

Código de Controle

DFA2CMDYORPO9861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 22 de Fevereiro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABRICIO DA SILVA 04186228922**
CNPJ/CPF: **40.854.084/0001-45**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140028613998
Data de emissão:	22/02/2022 21:45:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABRICIO DA SILVA 04186228922**
CNPJ: **40.854.084/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:25 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **2ED0.B3AE.22AB.16CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.854.084/0001-45

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.854.084/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2021
NOME EMPRESARIAL FABRICIO DA SILVA 04186228922		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICIO SILVA SONORIZACAO & GRUPO MOD	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO SOARES	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO APT 204 BLOCO D
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO RIBANCEIRA DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIOFANDANGUEIRO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9928-0810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **21:42:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



22/02/2022

0011969963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9272692

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 21/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABRICIO DA SILVA 04186228922, portador do CNPJ: 40.854.084/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011969963

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1315366

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FABRICIO DA SILVA 04186228922

Raiz do CNPJ: 40.854.084

Certidão emitida às 21:41 de 22/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Fabricio da Silva 04186228922, com sede na Rua José Antônio Soares 1650 no Bairro Ribanceira do Sul, município de São João Batista-SC , inscrito no CNPJ 40.854.084/0001-45 , por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São João Batista, 28 de Fevereiro de 2022.

Fabricio da Silva

RG n° 4.461.507



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Fabricio da Silva 04186228922, inscrito no CNPJ sob o nº40.854.084/0001-45 sediada na Rua José Antônio Soares Nº1650, Bairro Ribanceira do Sul, município de São João Batista-SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João Batista, 28 de Fevereiro de 2022.

Fabricio da Silva

RG nº 4.461.507



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Fabricio da Silva 04186228922, inscrito no CNPJ sob o nº40.854.084/0001-45, por intermédio de seu representante legal Fabricio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.461.507 e do CPF nº 041.862.289-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

São João Batista, 28 de Fevereiro de 2022.

Fabricio da Silva

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO ARTISTA*
Nome Completo: Fabricio da Silva
Nome artístico (se houver): Fabricio Silva
Data de nascimento: 13/10/1984 Idade:37
CPF: 041.862.289-22 RG: 4.461.507
Gênero: [] Feminino [x] Masculino [] Outros
Especifique:
Endereço completo: Rua José Antônio Soares 1650 , apto 204 bloco D
Bairro: Ribanceira do Sul
Cidade/UF: São João Batista-SC
CEP: 88240-000
Telefone Celular: 48 9 9928 0810



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Telefone residencial:

Telefone para contato: 48 9 8867 2212

E- mail: fabriciofandanguero@hotmail.com

ESCOLARIDADE*

Qual seu grau de escolaridade?

Superior incompleto

Possui cursos específicos na área artística? SIM [] NÃO

Especifique: Curso para Técnico em sonorização e musicalização

TIPO DE CADASTRO*

[] Pessoa Física [X] Pessoa Jurídica [] Organização Informal – Qual?

ÁREA(s) DE ATUAÇÃO*

Qual o segmento?

[] Artes Visuais

[] Cultura Popular

[] Dança

[] Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras

Música e Corais

[] Patrimônio Histórico

[] Teatro

Fale um pouco sobre a sua atuação na(s) área(s) selecionada(s):

Eu Fabricio da Silva, atuo na música há mais de 16 anos. Comecei tocando guitarra no Grupo Estrela Fandanguera no ano de 2006 á 2011, e com o término da banda me afastei dos palcos. Uma oportunidade para locutor de rádio apareceu em minha cidade e aproveitei para ingressar na Rádio e estou até hoje. No mês de outubro do ano de 2016, o meu projeto de montar um grupo musical saiu do papel. Surgia então o Grupo Modão Sertanejo, com 04 amigos (Fabricio, Claudio, Wendel e Vander) que com muita humildade, trabalho e perseverança conquistaram e vem conquistando o espaço no mercado da música. Sou cantor e sanfoneiro no Grupo Modão Sertanejo e participante Grupo de Jovens Amigos de Major Gercino-SC. No momento estou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



cursando a faculdade de Jornalismo. Estou sempre empenhado em ajudar a nossa sociedade juntamente com os integrantes do Grupo Modão Sertanejo. Várias ações foram desempenhadas durante nossa caminhada até os dias atuais, como visitas as entidades aqui da nossa cidade e região, levando alegria com boa música e um bom bate papo. Sou atuante em minha comunidade e a Rádio Menina Linda FM 98,3 onde eu trabalho me faz estar junto ainda mais das pessoas e poder ajudá-las. Agradeço a todos que acompanham o meu trabalho e o Grupo Modão Sertanejo na estrada.

É integrante de algum Grupo, Banda ou Coletivo Cultural? SIM NÃO

Se sim, especifique o nome e quantas pessoas participam: Grupo Modão Sertanejo com 05 integrantes.

Caso o Grupo, Banda ou Coletivo Cultural possua organização formal, informe:

- Associação
 Empresa
 Microempreendedor Individual – MEI
 Organizações não governamentais – ONG
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP
 Outro. Qual? _____

Razão Social (se tiver): **Fabricio da Silva 04186228922**

Nome Fantasia (se tiver): **Fabricio Silva Sonorizacao & Grupo Modão Sertanejo**

CNPJ (se tiver): **40.854.084/0001-45**

Endereço Empresarial (se tiver): Rua José Antônio Soares 1650 , apto 204 bloco D

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA/REFERÊNCIA DO TRABALHO*

Qual o seu tempo de atuação na área cultural selecionada (s)?

- Entre 0 e 2 anos
 Entre 3 e 5 anos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Entre 6 e 10 anos
- Há mais de 10 anos

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Histórico do currículo artístico e Profissional (descreva brevemente as atividades desenvolvidas/projetos dos quais participou)

Grupo Modão Sertanejo é muito atuante na comunidade, participativo em ações sociais. Nos apresentamos em vários eventos como festas de igreja, casamentos e festividades em geral.

No ano de 2020 participamos de 03 editais da Fundação Catarinense de Cultura, com êxito em 02 editais sendo um deles a nível municipal no município de São João Batista.

Em 2020 participamos voluntariamente de duas lives beneficentes, (links no “pen drive” para visualização). No início de 2021 realizamos uma live de cada músico pelo projeto Aldir Blanc, apresentando os instrumentos musicais que usamos na banda. Ficamos até outubro de 2021 parados devido a pandemia. Retornamos aos eventos em novembro de 2021 e estamos na estrada novamente se adaptando ao cenário “pós pandemia”.

Seguimos em frente, cada vez mais dispostos a levar boa música e alegria a todo público.

Insira os links de acesso de driver dos documentos para a comprovação da atuação social ou profissional nas áreas artísticas e culturais dos últimos vinte e quatro meses (vídeos de apresentações, fotos, ensaios, etc) anteriores a data de publicação do edital de chamamento público de credenciamento de artistas nº 002/2021:

Link (endereço eletrônico) driver: Todo material do Grupo Modão Sertanejo está no “pen drive”.

Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda? * SIM NÃO

Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia do Covid – 19?
 SIM NÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Declaro que SOU responsável pela inscrição e preenchimento do cadastro. Aceito os termos do edital 002/2021 SMCT e seu acompanhamento do processo de validação. Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, o artista/grupo deverá se comprometer com as cláusulas previstas no edital. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos e nas diversas mídias sociais e na internet, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como, em todos os possíveis materiais de divulgação do referido Chamamento de Credenciamento Edital. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Municipalidade. [X] SIM

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento neste formulário são verdadeiros e autênticos. [X] SIM

Informações Para Pagamento:

Fabricio da Silva

Banco do Brasil

Agência:2629-8

Conta:45205-0

Tipo de Conta: Corrente

Pix CNPJ : 40.854.084/0001-45